



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 37

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Ministro

Dia 20 de fevereiro de 1964

Peter Litsknov (no pedido de des-arquivamento do termo 96.866 priv. invenção para "Suporte para amontecedores dianteiro, desmontável em duas partes, para baixo do braço") — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Por equidade, sim, deferido. Data supra. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Ind. e do Comércio.

Peter Litsknov (no pedido de des-arquivamento do termo 96.867 priv. invenção para "Amortecedor dianteiro e traseiro para todos os carros que usam amortecedores de garrafas (tubo)" — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Por equidade sim, deferido. Data supra. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Ind. e do Comércio.

Peter Litsknov (no pedido de des-arquivamento por equidade no termo 96.868, priv. invenção para "Válvula desmontável para amontecedores com braço de Buick, Oldsmobile, Cadillac e Peckard") — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Por equidade, sim, deferido. Data supra. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Indústria e do Comércio.

Peter Litskanov (no pedido de des-arquivamento por equidade no termo 96.869 priv. invenção para "Válvula desmontável para amontecedores Delco com braço") — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Por equidade, sim, deferido. Data supra. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Ind. e do Comércio.

Alice da Fontoura Rangel (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 77.088, mod. utilidade para "Novo modelo de bolsa para compras") — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — De acordo com os pareceres técnicos e jurídicos, nego provimento ao recurso. — Em 14-2-64. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Indústria e do Comércio.

Antonio Carlos Petre de Barros (no pedido de nomeação de Agente de Propriedade Industrial proc. n.º 46.018-63) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Denego o pedido, de acordo com o parecer. Em 14.2.64. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Indústria e do Comércio.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 189.908 — marca Tirotricial — de Instituto Terapêutico Pan Orgânico S. A.) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Aprovo o parecer supra, declarando-me de acordo com suas conclusões. Em 14-2-64. (ass.) Eglydio Michaelsen — Ministro da Indústria e do Comércio. — O Sr. Consultor Jurídico opina: — Não merece provimento por não mais existir o registro impeditivo do atendimento do pedido de fls. 2.

Carlos Rodrigues Vidigal (recorrendo do despacho que deferiu o termo 335.311, marca América Latina — de Altamir Alves da Silva) — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso, com fundamento nos pareceres. — Em 14.2.64. — Eglydio Michaelsen — Ministro da Indústria e do Comércio.

DECISÕES DO SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Dia 20 de fevereiro de 1964

Societe de Produits Chimiques des Terres Rares (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 45.268, priv. invenção para "Processo para ataque da monazita") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.12.61 e da Port. Ministerial 216, de 27.9.63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, que aplicou o art. 7.º, § 1.º do Cód. da Propriedade Industrial, por não ser privilegiável o pedido de fls. 2, visto, faltar ao mesmo o requisito de novidade. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1964. (ass.) José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Imperial Chemical Industries Limited (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 46.161 priv. de invenção para "Processo aperfeiçoado para o preparo de composições de resina Novolac de fenol formaldeído convertidas em estado insolúvel infusível") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.12.61 e da Port. Ministerial 216, de 27-9-63, e lhe dou provimento para conceder a patente de acordo com os pontos característicos de fls. 116 e 117 do processo. — Como consequência, reformo o despacho denegativo para concessivo nos termos das razões de decidir. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1964. (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Eduardo Miralta Seix (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 51.549, priv. invenção para "Chupeta higiênica completamente protegível") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o art. 11 § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de requisito de novidade) — Rio. 2.1.64. — (ass.) — José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Fábrica Contra Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 51.555, priv. invenção para "Nova mangueira contra incêndio") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do § único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.12.61 e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o art. 7.º, § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade). — Rio, 8.2.64. (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Dr. Luigi Gianoli (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 53.282, priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em e relativos a portapacotes") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do § único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.12.61 e da Portaria Ministerial 216, de 27-9-1963, de nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 16v que aplicou no caso em tela o art. 16 § 5.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade do pedido de fls. 2) — Rio, 8.1.64. — (ass.) José Ignacio Caldeira Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Lourenço Mário Francisco (recorrendo do despacho que deferiu o termo 54.730, priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em máquina de fabricar festões ornamentais" — de Sueo Uchimura) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do § único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.12.61, e da Port. Ministerial n.º 216, de 27.9.63, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 21 e de negar a patente pleiteada com aplicação do art. 7.º § 1.º do Código de Propriedade Industrial. Rio, 8.1.64 (ass.) — José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Giovani Pietro Betti (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 55.048, priv. invenção para Fios conjugados no material em branco) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.2.61, e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 340, que aplica o art. 7.º, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 2.1.64. — (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Empresa de Ferragens e Motores Moto Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 55.048, priv. invenção para Fios conjugados no material em branco) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.2.61, e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 340, que aplica o art. 7.º, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 2.1.64. — (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Empresa de Ferragens e Motores Moto Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 55.048, priv. invenção para Fios conjugados no material em branco) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.2.61, e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 340, que aplica o art. 7.º, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 2.1.64. — (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Empresa de Ferragens e Motores Moto Ltda. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 55.048, priv. invenção para Fios conjugados no material em branco) — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29.2.61, e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 340, que aplica o art. 7.º, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 2.1.64. — (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

cho que indeferiu o termo 55.814, mod. industrial, para "Uma configuração externa de bomba de água com motor conjugado" — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o art. 16, § 5.º do Código da Propriedade Industrial (mod. industrial). — Rio, 2.1.64. (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Augusto Christiano Hermano Arens (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 56.123 priv. invenção para "Processo para o tratamento de sementes oleaginosas e o respectivo dispositivo") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do § único do art. 50 da Lei 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 17 que aplicou o art. 7.º § 1.º do Código da Propriedade Industrial. — Rio, 3.1.64. (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

International Cellucotton Products Co (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 58.108, priv. invenção para "Uma toalha higiênica") — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do § único do art. 50 da Lei 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 64 que aplicou o art. 7.º do Código da Propriedade

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

dade Industrial (falta de novidade) — Rio 3.1.64. (ass.) — José I. C. Verciani Secretário da Indústria e do Comércio.

International Cellucotton Products Co (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 58.109, priv. invenção para "Um tecido textil e processo e aparelho para fabricar este tecido") — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei 4.048, de 29-12-61 e Portaria Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 68, que finalmente indeferiu o pedido de fls. 2, para aplicação do art. 7.º § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade). — Rio, 3.1.64. — (ass.) José I. C. Verciani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Amadeo Parevitch e Alejandro Copatich (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 58.711, priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em móvel e especialmente a um conjunto de peças ou corpos conversíveis e intercambiáveis")

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 24 que aplicou o art. 7.º § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade). Rio, 3-1-64. (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

José Eulalio de Mattos Pimenta e Cia. Paulista de Louças Cerâmicas (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 62.382 priv. invenção

para "Processo e aparelho para ornamentar artigos cerâmicos, da American Brake Shoe Co.º). O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto a fls., nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216 de 27-9-63, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 37v. para denegar a patente com aplicação do art. 7.º § 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 9-1-64 (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Eric Sigfrid Persson (recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 62.564 priv. invenção para "Um caixilho com dois ou mais painéis"). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 37, que aplicou o art. 7.º do § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade). Rio, 3-1-64. (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Franz Holley (recorrendo do despacho que deferiu o termo número 62.972, mod. utilidade, para Original dispositivo de pés niveladores para pianos e similares, de Antonio Nunes Brito Junior). — O Sr. Secretário da Indústria e do Comércio exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216 de 27-9-63 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 140 e denegar a patente de modelo industrial com aplicação do art. 11, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14-2-64. (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Luzi Papa (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 62.994 mod. de utilidade para "Um novo

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

modéio de viga premoldada para construção de lajes de ferro e cobertura). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216 de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 17v., que aplicou o art. 11, parágrafo 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade). Rio, 14-2-64. (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

J. Coimbra S.A. Comércio e Indústria (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 67.076 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos na montagem de maçanetas em portas"). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei número 4.048, de 29-12-61 e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou ao pedido de fls. 2 o art. 8.º n.º 5, do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14-2-64 (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Yves Mathieu (recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 80.940, priv. invenção, para "Aperfeiçoamentos em juntas elásticas para tubos"). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Lei n.º 4.048, de 29-12-1961 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e nego provimento ao mesmo para manter o despacho recorrido que aplicou o art. 7.º § 1.º do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade no pedido). Rio, 3-1-64. (ass.) José I. C. Verciani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Benjamin Iglesias Malvar (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 115.547, marca Impetrix

de Yoshimoto Hisasi). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágr. único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que falta de anterioridade impeditiva, concedeu o registro do mesmo, na Rio, 14-2-64 (ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria e do Comércio.

G. D. Searle & Co. (recorrendo do despacho que deferiu o termo número 156.915, marca Disquin de Galeno Química S.A.). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágr. único do art. 50 da lei n.º 4.048, de 29-12-1961 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 15 (registre-se). Rio, 7-2-64 (ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria e do Comércio.

S.A. Brasileira de Tabaco Industrializados (Sabratil) (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 158.754, marca Mexicanos). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-1961 e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 7v., que bem aplicou o art. 95 n.º 50 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 11-2-64. (ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Delphino S. Alves (recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 162.248 marca Gran Cola). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Port. Ministerial n.º 216, de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 12v., que bem aplicou o art. 95 n.º 16 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14-2-64. (ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria e do Comércio.

Indústria Farmacêutica Philus do Brasil Limitada (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 169.562 — marca Philus do Brasil). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de fls. nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de outubro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 12v., que aplicou o artigo 95 número 17 do Código de Propriedade Industrial. — Rio, 13 de fevereiro de 1964 (assinado) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Pravaz Recordati Laboratórios Sociedade Anônima (recorrendo de despacho que indeferiu o termo 177.520 — marca Sinkolrutin). — O Senhor Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 11, face à anterioridade impeditiva do registro 148.938 assim aplicável o artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. V. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Fernandode Castro Cardoso (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 241.862 — marca Qu'ntinha). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.018 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que bem aplicou o artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial. — Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Coventry Gauge & Tool Co Limited (recorrendo do despacho que deferiu o termo 248.267, marca Matex de Comércio e Indústria Matex, Limitada). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.018 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1961 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 17, que determinou o registro na marca, menos para assinalar apitos a vapor na classe 8. — Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Edson Correia Lima (recorrendo do despacho que deferiu o termo 258.046 — marca Sifilan de Laboratórios Tosant, Limitada). — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 7 verso, para denegar o registro com aplicação do artigo 96 do Código da Propriedade Industrial. José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Laboratórios Farmacêuticos Valpa Limitada (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 263.031, marca Tositivam). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial de 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 20 e conceder o registro face à cessão de fls. 31 e a não prorrogação do registro número 148.513, fls. 38. — Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Ind. e do Comércio.

Companhia Panamericana de Tabacos Copata (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 266.489, marca Noro São Gonçalo). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o artigo

95 número 17 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Refrigerantes Sul Riograndense Sociedade Anônima, Indústria e Comércio e Companhia Cervejaria Brahma

(recorrendo do despacho que deferiu o termo 296.249, título de estabelecimento para "Panificadora A Rainha" de J. Casaca & Marques, Limitada). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963 e nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 10, que aplicar o artigo 117 número 1 do Código da Propriedade Industrial Rio, 13 de fevereiro de 1964. (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Ind. e do Comércio.

Gildásio Oliveira & Companhia Limitada (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 304.503 — marca Salsaguassú). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 12, e conceder o reg. visto à justaposição no caso não se enquadrar no impedimento legal e assim aplicar-se o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial. — Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Myrurgia Sociedade Anônima (recorrendo do despacho que deferiu o termo 307.507 — marca: Vepre). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial maxime por ser o registro anterior indicado da própria requerente. Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

Benegas Hermanos & Companhia Limitada Sociedade Anônima, Industrial Y Comercial (recorrendo do despacho que deferiu o termo 319.311 — marca Trapiche de Caves do Restelo Viti Vinicultores Ltda.). — Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial em virtude das anterioridades impeditivas indicado à fls.

30 e da decisão judicial comprovada a fls. 20 e 24 do processo. Rio, 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

Indústria York S.A. Produtos Cirúrgicos (recorrendo do despacho que deferiu o termo 358.090 marca York de Comércio Indústria Lilo S.A.). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido com aplicação do art. 95 n.º 17 do código da Propriedade Industrial.

Rio 14 de fevereiro de 1964 (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Indústria e do Comércio.

São Paulo Alpargatas S.A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 361.878 marca Forest de Forest S.A. Fábrica de Condutores Elétricos). O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do art. 50 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e da Port. Ministerial n.º 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou o art. 93 do Código da Propriedade Industrial. Rio, 14 de fevereiro de 1964. (ass.) José I. C. Versiani — Secretário da Ind. e do Comércio.

Republicado por ter saído com incorreções

Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — No recurso interposto ao deferimento do Termo de n.º 54.015, Privilégio de invenção para:

Processo e instalação para a fabricação continua de tiras de material isolante, como papelão para cobertura de telhados e material semelhante em chapas, por meio de tiras de fibra de vidro ou outros materiais minerais a guiza de suportes para a massa.

Requerente: Algomeen Kunst-vezel Maatschappij; N.V.

— Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei de n.º 0.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento, para manter o despacho recorrido, de fls. 43v, que aplicou o art. 7.º do Código da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1864. — (a) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Reconsideração de despachos

DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1964

Ruf Buchhaltung Aktiengesellschaft (no pedido de reconsideração de despacho no termo 112.064, priv. légio de invenção para "Aperfeiçoamentos em dispositivos adaptáveis a máquinas de escrever e de contabilidade" de Siegmund Von Marenstorf) — Reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido, para efeito de indeferir-lo, uma vez que segundo a pericia falta novidade ao pedido.

DIVERSOS

N. 590.594 — Laboratório Ducto Sociedade Anônima, Indústria Farmacêu-

tica. — Prossiga-se ficando sem efeito o despacho que arquivou o processo uma vez que a exigência não tem fundamento legal.

N. 590.596 — Laboratório Ducto Sociedade Anônima, Indústria Farmacêutica. — Prossiga-se ficando sem efeito o despacho que arquivou o processo uma vez que a exigência não tem fundamento legal.

N. 590.597 — Laboratório Ducto Sociedade Anônima, Indústria Farmacêutica. — Prossiga-se ficando sem efeito o despacho que arquivou o processo uma vez que a exigência não tem fundamento legal.

Metalúrgica Brasileira Sociedade Anônima. — no pedido de pagamento de anuidades da patente de número 3.027 — modelo de utilidade. — Havendo dúvidas quanto ao pedido de prorrogação apresentado, o que poderia ter ficado esclarecido com esclarecimentos; ressalvo, na forma da lei, reconsiderar *ex-officio*, o despacho, para efeito de determinar preste o requerente maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Térmos:

N. 112.460 — Milton Lopes Linhares — modelo de utilidade. — Arquite-se.

N. 137.442 — Joaquim Ferreira de Aguiar Júnior — modelo de utilidade. — Arquite-se.

N. 453.737 — Editora Momento Nacional Limitada. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que o termo foi assinado por pessoa hábil, sócia da sociedade requerente.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

RIO, 20 DE FEVEREIRO DE 1964

EXIGÊNCIAS

Térmos:

N. 121.343 — Glaxo Laboratórios Limited. — Cumpra a exigência.

N. 123.579 — The Upjohn Company. — Cumpra a exigência.

N. 147.900 — Indústria Brasileira de Canetas Limitada. — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES, REPUBLICADOS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N. 110.563 — Mancal Elásticos de molejo em particular para viaturas automóveis — Gesellschaft Fur Technischen For Tschritt M B H.

N. 113.213 — Dispositivo de comando dos levantadores de vidro para

as portas de automóveis — Fábrica Italiana Magneti Marelli S P A.

EXIGÊNCIAS

N. 105.453 — Man Mohan Suri. Satisfaça a exigência.

N. 112.883 — Perfect Circle Corp. — Satisfaça a exigência.

N. 128.782 — Crosara & Companhia. — Satisfaça a exigência.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 440.782 — 3 Ilhas — Maniero & Cia. Ltda. — Cl. 42.

N.º 440.879 — Arijū — Arijū Com. e Ind. S.A. — Cl. 41.

N.º 440.825 — Bristan — Técnica Mecânica Bristan Ltda. — Cl. 21.

N.º 441.138 — Bchive — Max Wirth S.A. Comissária e Mercantil — Cl. 41.

N.º 441.496 — Falcão — Meguerditch Tertzaguian — Cl. 4.

N.º 354.334 — Lonaflex — Lonaflex S.A. Guarnições para freios — Cl. 39 (com exclusão de bocal de tanque de gasolina e tubo de radiador).

N.º 415.575 — Lelia — Indústria e Comércio Jairo Bayer — Cl. 41.

NOME CÍVIL DEFERIDO

N.º 404.418 — TecnarTE Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura Ltda. — TecnarTE Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura Ltda. art. 109, n.º 3).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 347.220 — Olmos S.A. Importação e Comércio — Olmos S.A. Importação e Comércio — (art. 109, n.º 2).

N.º 415.523 — Rocha Miranda Filhos S.A. Imóveis e Indústrias —

Rocha Miranda Filhos S.A. Imóveis e Indústrias — (art. 109).

N.º 415.603 — Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda. — Estabelecimentos de Modas Marie Claire Ltda. — (art. 109).

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

N.º 420.518 — Pacil — Pacil Construtora e Imobiliária Ltda. — Cl. 33 (art. 117 n.º 1).

N.º 364.242 — Levy Magazin — Benzion Levy e Isaias Idel Levy — Cls. 8 — 9 — 11 — 13 — 14 — 15

— 23 — 26 — 29 — 34 — 35 — 33 — 37 — 40 — 30 (art. 117, n.º 1).

N.º 404.257 — Oliveira Leite S.A. Comércio de Automóveis — Oliveira Leite S.A. Comércio de Automóveis — Cls. 6 — 7 — 8 — 11 — 21 — 33 — 39 (art. 117 n.º 1).

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 391.383 — Engesa — Engesa Engenheiros Especializados S.A. — Cl. 6.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N.º 415.597 — De ontem e hoje — Nicolino Galotti — Cl. 32.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Diamond Walnut Growers Inc. (pede para ser anotada na marca Diamond Brand n.º 159.119 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Philco Radio e Televisão Ltda. (pede para ser anotada na marca Transistorola — termo n.º 450.724, a alteração de nome). — Anote-se a alteração.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Verlags Melster Lucius & Bruning (pede para ser anotada na

marca Alcasit — termo n.º 426.719, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Icro Rolamentos S.A. (pede para ser anotada na marca Icro — termo n.º 464.153 a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Icro Rolamentos S.A. (pede para ser anotada na marca Icro — termo n.º 464.154, a alteração de nome). — Anote-se a alteração de nome.

Editora Unidade Ltda. (transferência para o seu nome da marca Unidade Trabalhista — termo número 464.175). — Anote-se a transferência.

Cabot Corp. (transferência para o seu nome da marca Regal — termo n.º 464.045) — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Aços Anhanguera S.A. (junto à marca Anhanguera — termo número 407.105). — Satisfaça exigência.

Augusto de Abreu & Filho (junto à marca termo n.º 432.832). — Satisfaça exigência.

General Novilar S.A. Comércio, Indústria e Importação (junto ao termo n.º 433.899). — Satisfaça a exigência.

Odilon Gomes de Ima (junto ao termo n.º 446.129). — Satisfaça a exigência.

N.º 373.770 — Fáb. de Tintas Ideal Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 440.767 — Guaita Comercial de Auto Peças Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N.º 415.581 — Fabricio Ferreir Costa — Aguarde-se.

N.º 415.585 — Avelino Lopes Jr. — Aguarde-se.

Shell Brasil S.A. Petróleo (junto à marca n.º 290.064). — Retifique-se mediante apostila o nome da titular.

RECURSO

Front Feed S.A. Mecanização Contábeis (recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 535.037 — marca Frontal de Frontal Mecanizações Contábeis S.A.).

NOTICIÁRIO

Ficam retificados o pontos característicos publicados em 17 de fevereiro de 1964, que saíram com incorreções:

Térmos:

N.º 93.960 — Privilégio de invenção para — Processo para a regulação automática das vazões de líquido em eletrólise nas células de cátodo móvel de mercúrio — Requerente: Solvay & Cia. — Data para 29 de abril de 1957.

N.º 103.470 — Privilégio de invenção para: Catalisadores de ação interfacial — Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Total de pontos para — dezesseis reivindicações o total de pontos.

N.º 104.441 — Modelo de utilidade — Original disposição de mesa transformável em estante — Requerente: Spyridon Nicolas Minas Marcantinos.

N.º 106.749 — Privilégio de invenção: Uma torneira com fechamento automático — Requerente: Alberto Guedes da Silva.

N.º 106.833 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento em refrigerante incluindo um circuito de gás aquecido — Requerente: General Electric Company.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

Volume 14 — julho, agosto e setembro de 1960

PREÇO: Cr\$ 900,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

N.º 108.892 — Privilégio de invenção: Dispositivo para automóvel — Requerente: Eaton Manufacturing Company.

N.º 109.192 — Privilégio de invenção: Processo para a fabricação de moldes, feiras e outras ferramentas de forma compreendendo uma impressão formada por galvanoplastia — Requerente: Max-König — Final do ponto fica retificado para Eletrodie de forma. O restante pertence ao ponto 110.575.

N.º 109.649 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em moinhos — Requerente: Meteor Indústria e Comércio Ltda. — Final do ponto fica retificado — Regular o vão de moagem. — Total três pontos.

N.º 109.790 — Modelo de utilidade para — Novas disposições construtivas em reguladores de tensão — Requerente: Vieira & Monteiro — Fica retificado o final do ponto para — Ou outro dispositivo adequado — Total dois pontos.

N.º 109.801 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em acionamentos de correia e engrenagens — Requerente: United States Rubber Company — Data depositada para — 16 de abril de 1959.

N.º 109.992 — Modelo de utilidade para — Novo modelo de aparelho de prateleira — Requerente: Philco Corporation.

Térmo n.º 110.267 — Privilégio de invenção: Cabrestante para a descarga de toros de madeira. — Requerente: Ibis Enterprises Limited.

N.º 110.291 — Modelo de utilidade para: Freio duplo de segurança para veículos — Para o nome do requerente: Romeo Vitali.

N.º 110.357 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma composição para o combate a micro organismos — Requerente: N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Fica retificada a parte seguinte — Composto de fórmula geral (C-6-H-5). — 3 — S-N-) — N — Q — na qual "N" — pode ser igual a E, 2, ou 3, e "Q" designa um radical — etc. etc.

N.º 110.575 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos na produção de materiais porosos a partir de polímeros de adição termoplásticos de alto peso molecular — Requerente: Badische Anilin & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft — Final do ponto fica retificado —

Monômero capaz de se polimerizar com a formação de um polímero de adição, de um líquido orgânico volátil, de qual os polímeros do dito monômero são insolúveis ou apenas intumescentes e na polimerização desta mistura em temperaturas abaixo do ponto de ebulição do líquido, e no aquecimento da massa termoplástica resultante a uma temperatura acima do ponto de ebulição do líquido, pelo que o líquido é vaporizado e se obtém um corpo poroso — Total de pontos: cinco reivindicações.

N.º 110.887 — Modelo de utilidade para — Novo regulador de água — Requerente para — Metalúrgica Triângulo S.A.

N.º 111.056 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em juntas ou articulações de eixos conhecidas como junta universal ou cardan — Requerente: Franz Kollitcher.

N.º 111.122 — Privilégio de invenção — Conjunto bomba-macaco hidráulico para serviços de manutenção de máquinas, de terraplenagem, mineração, engenharia civil e outros usos — Requerente: Comercial e Técnica de Máquinas Cote-maq Ltda.

N.º 111.405 — Privilégio de invenção para — Equipamento para

cimentar — Requerente: B. J. Service, Inc.

N.º 111.269 — Modelo de utilidade para: Macho de conexão — Requerente: Nochimás Felmanas — Fica retificado.

N.º 111.750 — Modelo de utilidade para — Ponteira para a fixação de cabo de bateria ao chassis de veículos motorizados — Requerente Hil-do Romeo Quinsan.

N.º 111.849 — Privilégio de invenção — Charuto com ponteira reforçada e respectivo processo de fabricação — Requerente General Cigar Co. Inc.

N.º 112.475 — Modelo de utilidade — Um modelo de alicate destinado a remover os ponteiros de relógios — Requerente Vicente de Paula Prozenzano.

N.º 113.138 — Privilégio de invenção — Régua para calcular os ecrans de proteção em frente das fontes radioativas — Requerente Commissariat a L'Energie Atomique — Fica retificado o seguinte — representativas da função V-1 — F (E,X) — Kebma — sobre — EMX, (fórmula omitida) — onde "K" é um coeficiente numérico dependentes das unidades escolhidas. etc. etc.

N.º 113.349 — Modelo de utilidades para — Uma nova disposição em enformadores para calçados — Requerente Rudolf Grünwald.

N.º 113.433 — Privilégio de invenção — para Aperfeiçoamentos em lançadeiras — Requerente Madesco Glogowski e Wolf S.A. Máquinas e Acessórios para a Indústria Textil — Total de pontos duas reivindicações.

N.º 113.504 — Modelo de utilidade para — Novo modelo de suporte para bateria de automóveis e congêneres — Requerente Dmetro Loucas Loucos.

N.º 113.509 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento complexo para aspiração inicial e lançamento de Nilo Gonçalves.

substâncias líquidas — Requerente N.º 113.513 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em arcos lentes de prova — Requerente Francisco de Melo.

N.º 114.379 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fixadores — Requerente The Lamson & Sessions Company — Final do ponto fica retificado para: Posterior do dito corpo. Total sete pontos.

N.º 116.000 — Privilégio de invenção para — Original disposição em correia dentada sem fim para recondicionar areis para fundição e outros fins — Requerente Fungel Fundições Geicis Ltda.

N.º 116.056 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em permutadores de calor — Requerente Babcox & Wilcox (Caldeiras) S.A. e Charles Alfred Pursell — Data para 7 de janeiro de 1960.

N.º 116.478 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em sistema de controle — Requerente General Electric Company.

N.º 116.554 — Privilégio de invenção — Embalagem para um rôlo de material em tira, enrolado em um núcleo ôco — Requerente Minnesota Mining And Manufacturing Company.

N.º 116.550 — Privilégio de invenção para — Processo para a pre-

paração de uma composição veterinária injetável como uma vacina — Requerente Glaxo Laboratories Limited — Total 32 pontos.

N.º 116.556 — Privilégio de invenção — Recipiente — Requerente American Can Company.

N.º 116.610 — Privilégio de invenção — Máquina para soldagem de placas para acumuladores — Requerente Cia. Acumuladores Prest-O Lite.

N.º 118.048 — Modelo de utilidade para — Nova chave de onda vertical — do tipo alavanca — Requerente Heinz Baruch.

N.º 118.693 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em controle de frequência automático para sistema de comunicação manipulador do deslocamento de fase — Requerente Robertshaw Fulton Controls

N.º 118.652 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas de transmissão de televisão em cores — Requerente N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.754 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para sistemas de transmissão de televisão em cores — Requerente N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.781 — Privilégio de invenção — Novo adubo — Requerente para — Indústria e Comércio Agrobrasil S.A. Importação e Exportação.

N.º 118.569 — Privilégio de invenção para — Uma cortina ou anteparo e um bloco para a dita cortina ou anteparo. — Requerente Hunter Douglas International (Quebec) Ltd.

N.º 119.774 — Modelo de utilidade — Original disposição em disco para guarnecer tampinhas metálicas e similares — Requerente Indústria de Utilidades em Plásticos Utilene Ltda.

N.º 120.404 — Modelo de utilidade — Novo modelo de grampo de segurança — Requerente Ugo Zuffi.

N.º 122.398 — Privilégio de invenção — Bomba pulverizadora para agricultura e outros fins — Requerentes Luigi Segurini e Faustino Molinaro — Total quatro reivindicações.

N.º 112.397 — Privilégio de invenção para — Nova bomba pulverizadora para agricultura e outros fins — Requerente Luigi Segurini e Faustino Molinaro.

N.º 126.102 — Privilégio de invenção — Nova gaiola para criação de aves em geral — Requerente Armações de arame atamincio Indústria e Comércio Ltda.

N.º 129.347 — Privilégio de invenção — Novo e original conjunto

de pino móvel — Para o nome do requerente Carlo Paciello.

N.º 126.661 — Modelo de utilidade para — Um aparelho dispensador de pasta dentífrica e outras — Requerente Armino Lucas Filho.

N.º 145.706 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em cobertores elétricos e dispositivos semelhantes de aquecimento elétrico — Requerente Homero Duarte Simões Lopes — Fica retificado o final do ponto para — Concordadas por cutvas que se contém em canaletas formadas por costuras paralelas que ligam entre si duas camadas de um tecido qualquer apropriado.

Os pontos acima mencionados foram publicados em sete de fevereiro de 1964 — Por terem saído com incorreções.

Ficam retificados os pontos publicados em doze de fevereiro de 1964 — por terem saído com incorreções

Térmos:

N.º 93.145 — Modelo industrial para — Original e novo modelo de chupeta — Requerente Irmãos Saha-goff & Cia. Ltda. — Total dois pontos.

N.º 108.613 — Privilégio de invenção — Motor a dois tempos — Requerente Auto Union G.M.B.H. — Data depositada para 20 de fevereiro de 1959.

N.º 109.183 — Privilégio de invenção para — Processo de fabricação de compostos de quinolina — Requerente The Wellcome Foundation Limited — Houve uma troca de fórmula difícil de se retificado, ficando o processo a disposição dos interessados.

N.º 112.366 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em interruptores termostáticos — Requerente Robertshaw Fulton Controls Company — Total de pontos três reivindicações.

N.º 113.499 — Privilégio de invenção para — Processo de dispositivo para o revestimento de objetos, principalmente de vidro, por imersão em vação de temperatura — para o nome do requerente — Société Verrière de La Brie & Du Bugey.

N.º 114.344 — Privilégio de invenção — Contacto de encaixe — Requerente Amp Incorporated.

N.º 118.650 — Modelo industrial para — Novo modelo de embalagem — Requerente: ICAE, Indústria e Comércio de Artigos Elétricos Limitada.

N.º 125.410 — Modelo de utilidade para — Novo tipo de filtro com dispositivo para limpeza automática — Requerente: Luiz José de Souza. — Data para — 19 de setembro de 1960.

N.º 132.265 — Modelo industrial para — Nova disposição em formulários — Requerente: Hideo — Furuya.

N.º 133.691 — Modelo industrial para — Novo tipo de placa desmontável para veículos de carga em geral — Requerente: Jordão Peres — Total de pontos: duas reivindicações.

N.º 131.913 — Modelo industrial para — Original brinquedo com feitiço de pato — Requerente: Teru — Amemiya.

N.º 135.666 — Modelo industrial para — Novo modelo de canhão em

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

maçaneta para porta — Requerente: Roberto Labrada.

N.º 135.935 — Modelo industrial para — Novo modelo de frasco — Requerente: Colgate Palmolive Company.

N.º 138.615 — Modelo industrial para bucheiras e similares — Requerente: Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio.

N.º 108.556 — Privilégio de invenção para — Processo de preparação de carbamatos orgânicos — Requerente: Armour And Company — Fica retificado nas fórmulas o seguinte: — Na primeira fórmula — está faltando a letra "X" — ao lado da letra "W".

Na segunda fórmula, está faltando a letra "O" — encima da letra "C".

N.º 109.115 — Privilégio de invenção para — Preparado para proteger plantas com atividade fungicida sistêmica — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Ficam retificadas as fórmulas que saíram incompletas: — da fórmula geral — Z-N-R — na qual "Z" significa um resíduo de açúcar redutor, etc., etc.

Um resto acílico C-O-R — C-S-R — SO — 2 — R.

Os pontos acima mencionados foram publicados em 12 de fevereiro de 1964, com incorreções.

Notificações:

Ficam retificados os pontos publicados em treze de fevereiro de 1964 por terem saído com incorreções.

Térmo:

N.º 112.740 — Privilégio de invenção para — Material para a reprodução eletrofotográfica — Requerente: Kalle & Co. Aktiengesellschaft.

N.º 113.498 — Privilégio de invenção para — Produtos herbicidas e processos para sua preparação — Requerente: Anchem — Produtos, Inc.

N.º 115.302 — Privilégio de invenção para — Xantenos e Tiavantenos, bem como processo para produzir os mesmos. — Requerente: Refalco A. S.

Fica retificado o final do ponto — Onde RI R — 2 — São conforme definidos mais acima, sendo que então o resultante xanteno ou tiavanteno da fórmula (1) e isolado como tal ou na forma de um sal de adição ácido da mistura da reação e, quando a base ou o sal é uma mistura de isômeros, os isômeros individuais do mesmo são isolados, se for desejado, por processos conhecidos. Houve, também, uma troca de fórmula difícil de ser retificado, ficando o processo à disposição dos interessados.

Térmos:

N.º 116.251 — privilégio de invenção para processo para a fabricação de um derivado de 1:1 Dióxido de 3:4 dihidro — 1:2:4: benzotiadiazina — requerente — Ciba Société Anonym. — Fica retificado todo os pontos que saiu com incorreções — 1 — Processo para a fabricação de — 1:1: Dióxido de 1:1: diclorometil: 6: trifluometil — 1 — sulfamil 3: 4: dihidro — 1: 2: 4: benzotiadiazina da fórmula — segue-se a primeiro fórmula. — seus sais, caracterizado pelo fato de no — 1: 1: dióxido de — 3: 4: dihidro — 1: 2: zenzotiadiazina da fórmula — seguem-se as duas fórmulas — se reduzir a dupla ligação C — N —, ou se fazer reagir uma — 2: 4 — disulfamil — anilina da fórmula — segue-se a terceira fórmula — com um aldeído

da fórmula — C — L2 — C-H C-H-O —, ou se fazer reagir um nitrobenzeno da fórmula — seguem-se a quarta fórmula — com aldeído da fórmula aCL2CH — ClO — e reduzir, e, se desejado, se converter um sal resultante no composto livre ou o resultante composto livre em um sal. — Total dois pontos.

N.º 118.322 — privilégio de invenção para — um processo para a preparação de derivados de o — bixaril dibenzocicloheptano — requerente — N. V. Koninklijke Prahmaceutische Fabrieken — V/H — Brocades Stheman & Farmacia — Os precossos acima mencionados foram publicados com incorreções, em 13 de fevereiro de 1964.

N.º 113.097 — modelo de utilidade para — novo modelo de tampa conjugada com colher graduada — requerente — Volard da Cunha Forba. — Pontos publicados em 30 de janeiro de 1964 e retificado em 6 de fevereiro de 1964.

N.º 131.217 — privilegio de invenção para — escôv ade dentes elétrica — requerente — Luiz Basto de Armando. — Local — Estação da Guanabara. — Depositados em 28 de julho de 1961. 1 — Escôva de dentes elétrica que se caracteriza por ser um sistema absolutamente novo dentre os utensílios similares. — Total de pontos quatro reivindicações.

OPOSIÇÕES

Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (oposição ao termo 601.789 marca Merenda).

Dal Molin S.A. Indústria e Comércio e Agricultura (oposição ao termo 0598.266 marca Café Nova Espernança).

The Linen Thread Co Limited (oposição ao termo 598.293 marca Clover).

The Linen TThread Co Limited (oposição ao termo 598.294 marca Clover).

Ercil S.A. Comercio e Ind. (oposição ao termo 605342 marca Ercil).

Pierre Balmain (oposição ao termo 597.838 marca Balmaine).

Excelsior Limitada Promoção de Vendas e Serviços Têxteis (oposição ao termo 600.216 marca Excelsior Publicidade).

Industria Praiasport S. A. (oposição ao termo 604.076 sinal de propaganda Miss Brasília).

Industria Praiasport S. A. (oposição ao termo 604.079 sinal de propaganda Miss Beleza das Nações).

Industria Praiasport S.A. (oposição ao termo 604.080 sinal de propaganda Miss Para).

Industria Praiasport S.A. (oposição ao termo 604.118 sinal de propaganda Miss Distrito Federal).

Laminação Nacional de Metais S.A. (oposição ao termo 597.549 marca Imporglass).

Edart Livraria Editora Limitada (oposição ao termo 600.843)

Dragão & Companhia Limitada Indústria e Comércio oposição ao termo 58.9990).

Edimar Comissária de Despachos Limitada oposição ao termo 601.697 marca Edilar).

Industria de Meias Maiorca Limitada (oposição ao termo 602.153 marca Majofica).

Industria de Meias Maiorca Limitada (oposição ao termo 602.154 marca Majonica).

Condorcil Tinta S.S.A. (oposição ao termo 602.816 marca Ueil Undercoating).

Condorcil Tinta S.S.A. (oposição ao termo 602.817 título Undercoating Industria e Comercio. Moplast S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 603.717 marca Monarpias).

Frigorifico Serrano S.A. (oposição ao termo 603.964 marca Serra).

The Singer Co (oposição ao termo 597.983 marca Siguar).

Vulcan Material Plastico S. A. (oposição ao termo 603.750 marca Emblematica).

Agua Sanitária Super Globo Limitada (oposição ao termo 598.678 insignia Lavanderia Lava Tudo).

Agua Sanitária Super Globo Limitada (oposição ao termo 598.679 título Lavanderia Lava Tudo).

The Bendix Corp (oposição ao termo 602.300 marca Beniflex).

Auto Union G M B H (oposição ao termo 604.319 marca Dokawo).

Plaka S.A. Comercio e Imoveis (oposição ao termo 601.009 nome comercial).

Guarda Moveis Gato Preto S.A. (oposição ao termo 603.478 título Restaurante Gato Preto).

Perimatex Co. (oposição ao termo 603.626 marca Perimatex).

Açotermim S.A. (oposição ao termo 602.120 marca Vidrosima).

Zeiss Ikon A. G. (oposição ao termo 602.230 marca Ikon).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição ao termo 602.214 marca Vulcolaca).

São Paulo Apargatas S.A. (oposição ao termo 603.878 marca Salsitos).

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft (oposição ao termo 601.347 marca Servivolks).

Maison Decorações Limitada (oposição ao termo 604.483 título Maison Moveis Decorações).

Tecidos Pluma S.A. (oposição ao termo 601.874 marca Pluma). S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo 601.363 título Bem Bom).

Sociedade Comercial e Representações Gráficas Limitada (oposição ao termo 605.365 nome comercial).

Industria Praiasport S.A. (oposição ao termo 607.794 sinal de propaganda Miss Pôrto Velho).

Industrias de Chocolate Lacta S.A. (oposição ao termo 602.145 marca Cupido).

Jocal Administração Comercio e Industria S.A. (oposição ao termo 601.077 título Retifica Jocal).

Imobil Imobiliária Ideal Limitada (oposição ao termo 601.247 nome comercial).

Industrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S.A. (oposição ao termo 603.276).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comercio de Automoveis S.A. (oposição ao termo 604.733 título Volksr.C).

Quimica Industrial Fidalga Limitada (oposição ao termo 601.887 marca Confiança).

Becker do Brasil Indústria Elettronica Limitada (oposição ao termo 601.703).

Decar S.A. Importação e Comercio (oposição ao termo 602.934 marca Deca).

Sedesil S.A. Indústria de Adesivos (oposição ao termo 599.235 marca Sediesel).

Dias Garci Importadora S. A. (oposição ao termo 598.545 marca D.G.).

Condomínio do Edifício Belacap (oposição ao termo 601.907 título Edifício Belacap).

Carvalho & Crelli Limitada (oposição ao termo 603.385 título A Cegonha).

Avalie Instalações Industriais Limitada (oposição ao termo 603.749 sinal de propaganda Emblema).

Klockner Humboldt Deutz Aktiengesellschaft (oposição ao termo 601.705 marca Octofuso).

Joao Hoppe Industrial S.A. (oposição ao termo 606.785).

Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comercio (oposição ao termo 601.879 insignia Carnet Saude).

Serraço Comercio e Indústria Limitada (oposição ao termo 601.481 marca Diferração).

Humble Oil & Refining Co. (oposição ao termo 603.566 marca Jacare).

Norton Co. (oposição ao termo 603.901 marca Norton).

Norton Co. (oposição ao termo 603.903 marca Norton).

Norton Co. (oposição ao termo 603.904 marca Norton).

Norton Co. (oposição ao termo 603.903 marca Norton).

Norton Co. (oposição ao termo 603.902 marca Norton).

Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. (oposição ao termo 604.988 marca Plastitex).

Aldek Materiais de Construção Limitada (oposição ao termo 604.398).

Aldek Materiais de Construção Limitada, (oposição ao termo 604.516, marca Adak).

Crown Cork & Seal Co. Inc. (oposição ao termo 603.933 marca Cemec).

Crown Cork & Co. Inc. (oposição ao termo 603.934 marca Cemec).

Antenor do Vivo (oposição ao termo 606.314 marca Formitex).

Industria de Conservas Vera Cruz Limitada (oposição ao termo 606.391 marca Vera Cruz).

Erminio Magri (oposição ao termo 606.430 marca Boa Sorte).

Martins Irmão & Companhia (oposição ao termo 606.529 traça de propaganda).

Industria de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Limitada (oposição ao termo 607.084 nome comercial).

Industria de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Ltda. (oposição ao termo 607.821 marca Cometa).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 605.432 marca Cometa).

Replasa Revestimentos Plasticos S.A. (oposição ao termo 459.592 marca Replasa).

A.E.G Companhia Sul Americana de Eletricidade (oposição ao termo 604.070 marca A G).

Eulenstien Música S.A. (oposição ao termo 604.177 marca Figurativa).

Jacob Martins de Souza (oposição ao termo 595.267 marca Café Martins).

The Singer Co. (oposição ao termo 595.680 marca 3 Sincros).

The Singer Co. (oposição ao termo 595.681 marca 3 Sincros).

The Singer Co. (oposição ao termo 595.682 marca 3 Sincros).

The Singer Co. (oposição ao termo 595.683 marca 3 Sincros).

Companhia Cervejaria Brahma (oposição ao termo 609.526 marca Continental).

Pedro Werner & Filhos (oposição ao termo 608.608 marca São Pedro).

Coral S. A. Fábrica de Tintas Esmalte Lacas e Vernizes (oposição ao termo 608.388 título Armazém Coral).

Vulcan Material Plástico S. A. (oposição ao termo 603.909 marca Vulcanus).

Vulcan Material Plástico S. A. (oposição ao termo 60.910 marca Vulcanus do Brasil).

Vulcan Material Plástico S. A. (oposição ao termo 603.906 marca Vulcanus).

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. (oposição ao termo 605.839 marca Pancho).

Vulcan Material Plástico S. A. (oposição ao termo 603.908 marca Vulcanus).

Companhia Paulista de Alimentação (oposição ao termo 607.681 marca Anita).

Indústrias de Cigarras Roller Limitada (oposição ao termo 600.361 marca Track Roller).

Organização Contábil Fiscal Exata Limitada S/C (oposição ao termo 605.856 título Exatus Escritório Técnico de Contabilidade).

Edgard Magalhães dos Santos (oposição ao termo 603.401 marca Bang Bang Magazine).

Clamesa Companhia Mercantil de Santos (oposição ao termo 687.511 marca Clamesa).

Serval S.A. Transportes Comércio e Representações (oposição ao termo 605.153 marca Serval).

Empresa Transportadora Andrade Limitada (oposição ao termo 595.473 marca Andrade).

Industria de Biscoitos São Marcos Limitada (oposição ao termo

601.860 Título Comercial São Marcos).

Indústria de Biscoitos São Marcos (oposição ao termo 598.319 marca San Marco).

Indústria de Biscoitos São Marcos Limitada (oposição ao termo 595.475 marca Marcos).

Industria de Biscoitos São Marcos Limitada (oposição ao termo 598.313 nome comercial).

Industria de Biscoitos São Marcos Limitada (oposição ao termo 599.430 marca São Marcos).

Tecelagem Brasil S.A. (oposição ao termo 598.325 título Condições Brasil Plissé).

Tecelagem Brasil S.A. (oposição ao termo 456.993 nome comercial).

Anderson Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 605.857 título Máquina Cascata).

Decar S.A. Importação e Comércio (oposição ao termo 605.993 marca Decarla).

Polenghi S.A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios (oposição ao termo 605.883 marca Come bebê).

Zoppi & Barsoumian Irmãos (oposição ao termo 605.565 marca Vedete).

King Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo 605.623 marca Kingstone).

Lanificio Santa Branca S.A. (oposição ao termo n.º 605.155 — marca Bola Branca).

Lanificio Santa Branca S.A. (oposição ao termo n.º 605.154 — título Boal Branca).

S.A. Elni de Produtos Manufaturados (oposição ao termo número 604.765 — marca Confeções Elni).

Campos & Cia. tda. (oposição ao termo n.º 604.482 — marca Flor do Campo).

Nelson Sachetto (oposição ao termo n.º 605.028 — marca Elos).

Prima Eletro Domésticos S.A. (oposição ao termo n.º 605.153 — nome comercial).

Empreitec Construções Ltda. (oposição ao termo n.º 605.416 — marca Empreitecnica).

Soc. Técnica de Materiais Sotema S.A. (oposição ao termo número n.º 605.441 — marca Fortema).

Cia. Fiação e Tecelagem Rio Grande (oposição ao termo n.º 605.318 — marca Rio Grande).

Indústrias Reunidas Titan S.A. (oposição ao termo n.º 606.637 — marca Titan).

Famor S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 605.737 — marca Famop).

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. (oposição ao termo n.º 605.835 — marca Saldomatic).

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. (oposição ao termo n.º 605.837 — marca Calcomatio).

Icosa Indústria e Comércio de Óleos S.A. (oposição ao termo número 606.125 — marca Icosa).

Ind. de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Ltda. (oposição ao termo n.º 607.820 — nome comercial).

Comércio e Indústria Jabaquara S.A. (oposição ao termo n.º 608.928 — marca Jabaquara).

Comércio e Indústria Jabaquara S.A. (oposição ao termo n.º 608.929 — marca Jabaquara).

Comércio e Indústria Jabaquara S.A. (oposição ao termo n.º 608.930 — marca Jabaquara).

Comércio e Indústria Jabaquara S.A. (oposição ao termo n.º 608.931 — marca Jabaquara).

Antenas Imatel Ltda. (oposição ao termo n.º 610.928 — marca Somatel).

Produtos Químicos Ciba S.A. — (oposição ao termo n.º 605.098 — marca Biodal).

Myrta S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 605.583 — marca Flex).

Indústria de Móveis de Aço Onda Ltda. (oposição ao termo número 609.037).

Gomesantos S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 609.340 — título Gomes sob medida).

Etablissement Marquin (oposição ao termo n.º 606.078 — marca Montesano).

Imperial Chemical Industries Limited (oposição ao termo número 605.561 — marca Solvan).

The Singer Co. (oposição ao termo n.º 605.935 — título Magazin Meire Singer).

Coro Inc. (oposição ao termo número 605.413 — marca Coroa Ducal).

Yardley & Co. Limited (oposição ao termo n.º 605.731 — marca Yardley).

Schurt & Fiedler Ltda. (oposição ao termo n.º 608.886 — marca Aquecedor Elétrico OK).

Schurt & Fiedler Ltda. (oposição ao termo n.º 608.884 — título Indústria Eletro Metalúrgica OK).

Schurt & Fiedler Ltda. (oposição ao termo n.º 608.885 — marca Produtos Elétricos OK).

Schurt & Fiedler Ltda. (oposição ao termo n.º 608.887 — marca Chuveiro Elétrico OK).

Mec Styl S.A. Indústria do Vestuário (oposição ao termo n.º 610.009 — marca Styl).

Tecidos A. Ribeiro S.A. (oposição ao termo n.º 608.745 — marca Acadêmico).

Ultr Print Impressora Ltda. (oposição ao termo n.º 608.765 — marca Ultra).

Olaria Santa Helena Ltda. (oposição ao termo n.º 607.904 — marca Santa Helena).

Roque de Moraes Goes (oposição ao termo n.º 604.669 — marca Poinares).

Toro S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 588.105 — marca Torflex).

Produtos Nobel Ltda (oposição ao termo n.º 610.891 — marca Nobel).

Produto Nobel Ltda (oposição ao termo n.º 610.890 — Título Nobel).

Cia. Brasileira de Chocolates — (oposição ao termo n.º 604.999 — marca Ipanema).

Imobil Imobiliária Ideal tda. — (oposição ao termo n.º 60.965 — marca Emobil).

Les laboratoires Roussel (oposição ao termo n.º 602.954 — marca Stelotol).

Société Anonyme des Laboratoires du Docteur Debat (oposição ao termo n.º 603.901 — marca Norton).

José Moreira da Silva (oposição ao termo n.º 599.891 — Título Fecularia Brasil).

M. A. Mendonça (oposição ao termo n.º 602.314 — título Fecularia São José).

Tecidos Pluma S.A. (oposição ao termo n.º 607.500 — marca Colflex Pluma).

Hotel Indaiá Soc. Ltda. (oposição ao termo n.º 605.905 — marca Indaiá).

Indústria de Produtos Alimentícios Kibay Ltda. (oposição ao termo número 605.998).

Asar do Brasil Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo número 606.016 — marca Astor).

L California Turismo tda. (oposição ao termo n.º 606.787 — nome comercial).

Confeções Destro Ltda. (oposição ao termo n.º 606.964 — nome comercial).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo número 607.087 — marca Isolemos).

Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológicas (oposição ao termo n.º 606.793 — marca Atlanta).

Super Test S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo número 608.865 — marca Super).

Super Test S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo número 608.866 — marca Super).

Perfumaria San Dar S.A. (oposição ao termo n.º 606.530 — marca Sandra).

Destilaria Ypiranga Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 607.007 — marca Castelo).

Better Propaganda Ltda. (oposição ao termo n.º 607.211 — nome comercial).

Motores Elétricos Brasil S.A. — (oposição ao termo n.º 606.475 — título: Eletro Brasil).

Comércio e Indústria Neva S.A. (oposição ao termo n.º 606.275 — marca Turi).

Comércio e Indústria Neva S.A. (oposição ao termo n.º 606.274 — marca Turi).

Comércio e Indústria Neva S.A. (oposição ao termo n.º 606.273 — marca Turi).

King Indústria e Comercio S.A. (oposição ao termo n.º 607.000 — marca King).

José Brady (oposição ao termo n.º 607.347 — marca Sanaeodora).

Indústrias Gasparian S.A. (oposição ao termo n.º 607.444 — marca Produtos Brasília).

Raffaele Antonio Tucci (oposição ao termo n.º 6073.04 — título Confeitaria e Petiscaria Capri).

Tecelagem Urca S.A. (oposição ao termo n.º 599.263 — título Fáb. de Camisa, Urca).

Theophilo de Barros Filho (oposição ao termo n.º 602.036 — marca Um milhão por uma canção).

Theophilo de Barros Filho (oposição ao termo n.º 602.039 — expressão de propaganda Um cantor por um milhão).

Theophilo de Barros Filho (oposição ao termo n.º 602.037 — expressão de propaganda Um milhão por uma canção).

Theophilo de Barros Filho (oposição ao termo n.º 602.038 — marca Um cantor por um milhão).

Cia. de Cigarros Souza Cruz — (oposição ao termo n.º 605.089 — marca Trote Club).

Cia. de Cigarros Souza Cruz — (oposição ao termo n.º 605.093 — marca VIP).

Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. (oposição ao termo n.º 552.839 — marca Chocomilk).

Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. (oposição ao termo n.º 555.579 — marca Socomil).

Sudamer Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo n.º 606.733 — marca Sudameris).

Cia. Brasileira de Investimentos (oposição ao termo n.º 605.443 — marca C.M.I.).

LProdutos Químicos Ciba S.A. (oposição ao termo n.º 605.480 — marca Cibrafil).

Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma S.A. (oposição ao termo n.º 609.500 — marca Hemofoter).

Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. (oposição ao termo número 609.297 — marca Cintra Rosa).

Comercial Cortis Ltda (oposição ao termo n.º 606.016 — marca Look).

Papelaria Record S.A. Comércio e Indústria (oposição ao termo número 605.080).

World Packing Indústria e Comércio de Empacotamentos tda. (oposição ao termo n.º 609.664 — marca Protex).

Comape Comercial Auto Peças tda. (oposição ao termo n.º 609.700 — marca Comafe).

Serralheria Irmãos Rossi Ltda. (oposição ao termo n.º 608.450 — marca SIR).

N.V. Philips Gloeilampenfabriek (oposição ao termo n.º 606.366 — marca Phi).

The Bendix Corp. (oposição ao termo n.º 607.834 — frase de propaganda).

The Bendix Corp. (oposição ao termo n.º 607.835 — frase de propaganda).

Fundação Vitória Ltda. (oposição ao termo n.º 605.235 — marca Vitória).

Jorge Agostinho Pereira de Souza (oposição ao termo n.º 610.393 — marca J.A.).

Voz da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A. (oposição ao termo número 605.926 — marca Re Sol).

Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A. (oposição ao termo número 605.925 — marca Re Sol).

Indústrias Têxteis Alpha S.A. (oposição ao termo n.º 606.347 — marca Vani).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo n.º 607.663 — marca Isotex).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais S.A. (oposição ao termo número 607.662).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo n.º 607.658).

Indústria Resegue de Alimentos Vegetais Isolantes (oposição ao termo número 608.022 — marca Midor).

Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado (oposição ao termo n.º 608.037 — marca Aga Esse).

Ibia Instituto Bioquímico Interamericano S.A. (oposição ao termo n.º 607.368 — marca Ditipiti).

Danda Lopez & Cia. Ltda. (oposição ao termo n.º 606.779 — marca Mirim).

Hime Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 606.080).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brunnig (oposição ao termo n.º 605.028 — marca Elos).

Cooper's Incorporated (oposição ao termo n.º 605.096 — marca Joquiinha).

Daimler Benz Aktiengesellschaft (oposição ao termo n.º 605.371 — marca Mercavito).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brunnig (oposição ao termo n.º 605.028 — marca Elos).

Telefunken do Brasil S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 605.513 — título TV Tele Star).

Valmet Oy (oposição ao termo número 605.264 — marca Walma).

Aktiebolaget Bahco (oposição ao termo n.º 605.153 — nome comercial).

Volkswagen do Brasil Ind. e Comércio de Automóveis S.A. (oposição ao termo n.º 603.363 — título Superwagen).

Privilégio de Invenção

Termo n.º 128.347 — 13 de abril de 1961.

Requerente: Hans Lowenthal — Estado da Guanabara.

Título: Novas composições de esmalte para unhas.

Privilégio de Invenção.

Novas composições autopolimerizáveis de esmalte para unhas e para

outros fins cosméticos caracterizadas por existirem de resinas sintéticas líquidas monômeras e ou parcialmente polimerizadas, solidificando-se por autopolimerização espontânea somente quando formadas em camadas ou partículas de grossura de frações de milímetro e preferencialmente de grossura adequada para esmaltar unhas, podendo ser armazenadas, entretanto, inalteradas em camadas maiores como nos frascos geralmente usados para os esmaltes de unhas. — Total de 6 pontos.

TERMO N.º 108.699

25 de Fevereiro de 1959

Requerente: Licencia Talaimánykat — Hungria.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à purificação de garrafas, com o retorno contínuo da segunda lama, e em hidrociclones destinados à separação de cabos saturados.

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um processo para a purificação de garrafas, caracterizado pela separação dos caldos de carbonatação, recuperados na segunda carbonatação, por meio de ciclones hidráulicos que operam em um só estágio, e pelo uso da segunda lama descarregada através da saída inferior do dito ciclone, em operação contínua, para a purificação, para a purificação de caldo, sem prejudicar a encaiação prévia progressiva, quer misturando a segunda lama com o caldo bruto, no conduto de caldo bruto, ou adicionando a segunda lama aos malaxadores, antes da encaiação.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 18.844

De 26 de Abril de 1960

Requerente: Indústria de Esquadrias e Parques Inespar Ltda.

São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em deslizadores.

Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em deslizador, caracterizados pelo fato de ser aplicado na extremidade inferior de deslizador propriamente dito em plano inclinado, no qual é prevista a usual escada dotada de corrimão, um prolongamento plano horizontal provido de após em sua extremidade, sendo previsto no trecho que compreende o dito plano inclinado, anteparos laterais.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.845

Requerente: Indústria de Esquadrias e Parques Inespar — Ltda. — São Paulo.

Título: Novo Balanço para Parques Inespar Ltda.

Privilégio de Invenção

1. — Novo balanço para parques infantis, caracterizado por ser constituído de uma armação tubular retangular provida de pernas alongadas inclinadas para fora, sendo que dos lados frontal e posterior da dita armação, podem correr correntes cujas extremidades são fixas em travessas de tamanhos diferentes, providas nos extremos de uma placa alongada horizontal, sendo as duas correntes dianteiras de cada conjunto ligadas por

travessas dispostas um pouco acima da placa alongada referida.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.874

De 26 de Abril de 1960

Requerente: Copperveld Steel Company.

Estados Unidos da América.

Título: Raspador.

Privilégio de invenção.

1 — Um equipamento para raspar rebarbas ou projeções de uma peça de trabalho alongado móvel ao longo de uma linha de passagem, ditas rebarbas tendo sido formadas na dita peça alongada com as pontas para fora, caracterizado por ter uma pluralidade de matrizes, tendo cada uma margem de face disposta em relação da oposição com o movimento de dita peça de trabalho ao longo da dita linha de passagem, cada margem de face abarcando transversalmente uma porção da dita peça de trabalho, o recurso para mover ditas matrizes para frente e para fora de dita linha de passagem, para dispor ditas margens de face em distâncias selecionadas respectivamente com relação a dita linha de passagem.

Total de 7 pontos.

TERMO N.º 118.876

De 26 de abril de 1960

Requerente: Copperveld Steel Company.

Estados Unidos da América.

Título: Estiramento com matriz de haste ou alarme revestido.

Privilégio de invenção.

1 — Um processo para o estiramento por matriz de uma haste ou arame de metal, tendo um revestimento de dita haste ou arame com um lubrificante para estiramento por matriz compatível com o metal de revestimento, o estiramento do dito arame revestido através uma matriz de pressão tendo um diâmetro de marca ligeiramente maior que o diâmetro do dito arame revestido, e estiramento posterior do arame revestido através uma matriz de redução coaxial e a vedação do espaço entre ditas matrizes por submissão do dit arame revestido a uma pressão de lubrificante suficiente para promover o estiramento do revestimento do arame revestido de modo uniforme em o núcleo do mesmo.

Total de 6 pontos.

TERMO N.º 149.345

De 24 de maio de 1963

Requerente — Humberto Croche Netto — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamento em máquina para fabricação de blocos de concreto vibrados para construção. Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em máquina para fabricação de blocos de concreto vibrados para construção caracterizado pelo fato da máquina dispôr na sua parte superior de um pistão em sentido vertical fixado à armação da referida máquina e na sua parte trazeira pelo fato de existir um outro pistão em sentido horizontal apoiado a uma mesa. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 126.281

De 31 de Janeiro de 1961

Requerente — H. D. Hudson Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — Aspersor por compressão. Privilégio de invenção.

1.º — Um aspersor de compressão, caracterizado por compreender um tanque tendo um tampo em chaminé, com um estrangulamento provendo uma abertura de enchimento e uma sede para uma gaxeta, para selagem entre o tampo em chaminé e o caso de um con. junto de bomba, inservível no tanque através da dita abertura de enchimento, incluindo um membro de travamento substancialmente em forma de copo preso ao topo do dito cano da bomba e provido de diversos flanges externos, espaçados e inclinados circunferencialmente em seu rebordo superior, para cooperação com flanges internos espaçados e inclinados circunferencialmente, no rebordo superior do dito tampo em chaminé, o dito membro de travamento em forma de copo sendo provido, junto à sua base, de um suporte circunferencial para engajamento com um flange externo no topo do cano da bomba, para comprimir a dita gaxeta de selagem entre o dito suporte e a dita sede, quando os citados franges interno e externo estão engajados para travamento. Total de 6 pontos.

TERMO N.º 126-776

De 12 de setembro de 1963

Requerente — J. R. Geigy S.A. — Suíça.

Título — Processo de produzir um novo ester do ácido ditiofosfórico e ser empregado para combater insetos. Privilégio de invenção.

1.º — Processo de produzir o S-fenil-mercapto — metil-O,Odime-til-ditio-fosfato, de efeito inseticida, caracterizado pela reação da halogeneto de fenil-mercapto-metilo com um sal do ácido O,O-dimetiladitio-fosfórico. Total de 5 pontos.

TERMO N.º 126.000

De 29 de dezembro de 1960

Requerente — Fabrica Nacional de Implementos Limitada — São Paulo.

Título — Novo conjunto de suporte para roda guia ou de sulco para controle dos arados de discos. Modelo de utilidade.

1.º — Novo conjunto de suporte para roda guia ou de sulco para controle dos arados de discos, que se caracteriza por apresentar em eixo giratório, dotado de movimento angular com rotação aproximada de 90.º o qual também é regulável no sentido vertical, fixo através de um suporte em forma de braca-deira. Total de 4 pontos.

TERMO N.º 126.855

De 20 de fevereiro de 1961

Interessado — Rubens Baião — Minas Gerais.

Título — Nôvo ventilador de pedestal ou para mesa com teto regulável que ventila no circuito de 360.º, caracterizado por uma cúpula regulável que ventila num círculo de 360.º Total de 4 pontos.

TERMO N.º 127.432

De 8 de março de 1961

Requerente — Lourenço & Braga Limitada — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquina para fazer ravioli. Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas para fazer ravioli, caracterizados por, em máquinas dos tipos atuais, se houver feito a introdução de uma mesa fixa (20) e de dois conjuntos de cilindros (15), (16) e (18), (19) aos pares colocados diante e posteriormente da máquina, sendo em cada par, os cilindros sobrepostos, sendo que, enquanto em cada par de cilindros, os inferiores (15) e (18) recebem ação motora de uma roda (21) dentada de ação intermitente, os cilindros superiores (16) e (19) são livres, apenas estando apoiados, e podendo movimentar-se somente pela ação de atrito existente entre si e a fita de malta (21). Total de 2 pontos.

TERMO N.º 131.108

24 de julho de 1961

Requerente: Fr. Hesser Maschinenfabrik Aktiengesellschaft. — Alemanha.

Título: Máquina para a produção de pacotes cheios, especialmente, pacotes com líquidos.

1.º. Máquina para a produção de pacotes cheios, especialmente, pacotes com líquidos, constituídos de uma parte de revestimento em forma de estôjo de partes, respectivamente, de fundo e de tampo, à mesma, ligados, caracterizado pelo fato de compreender um dispositivo para a formação contínua de um tubo com costura ou emenda de sobreposição, feito de uma lâmina de material de embalagem proveniente de um rolo de suprimento, tubo esse destinado à produção da parte de revestimento; e um dispositivo — que funciona junto com o tubo de material de embalagem ao longo de um determinado trecho — destinado ao corte da parte de revestimento em forma de estôjo, além de um terceiro dispositivo para o encaminhamento das partes de revestimento, sucessivamente, cortadas aos pinos — equipadas, por maneira conhecida, com tenazes móveis — de uma roda de pinos em contínua rotação, toda essa a que se acham associados um dispositivo de adução dos fundos, previamente formados dos recipientes e um certo número de dispositivos — na proporção de um para cada pino — em conti-

nuo movimento e destinados a lavar o, o aumento na força exercida sobre o dito membro, e necessário, para causar um aumento na deflexão do mesmo por um comprimento unitário, é menor do que metade do aumento nesta força, necessário para causar na deflexão um aumento correspondente a duas vezes um comprimento unitário — Total de 55 pontos.

TERMO N.º 136.769

27 de fevereiro de 1961

Requerente: Toledo Scale Corporation — Estados Unidos da América).

Título: Aparelho que reage a um Estado ou condição de equilíbrio — Privilégio de invenção.

1.º. Dispositivo para pesagem, com o registro, relativo ao peso e ao valor de cada uma de uma pluralidade de cargas consecutivamente pesadas, caracterizado pela combinação de: uma balança, incluindo um mecanismo de pesagem adaptado para sofrer uma deflexão, a partir de uma posição "zero" de referência, na proporção do peso de uma carga aplicada à balança, até uma posição de equilíbrio ou balanço que corresponde à dita carga; um meio computador, para computar e "armazenar" o valor de cada carga que fora pesada; meios para medir a dita deflexão, e para transmitir a medição ao computador; um meio, reagindo ao estabelecimento da dita posição de equilíbrio, no sentido de iniciar o

TERMO N.º 132.363

6 de setembro de 1961

Requerente: C. Van Der Lely N. V. — Holanda.

Título: Dispositivo do tipo dos que compreendem uma armação ou cassis com uma pluralidade de membros para lavar o solo.

Privilégio de invenção.

1.º. Dispositivo, compreendendo um chassis e uma pluralidade de membros para lavar o solo, os quais, durante o uso do implemento, destinam-se a penetrar com profundidade no solo, e a serem arrastados através do mesmo de maneira a fragmentar ou a "trabalhar" de outra maneira o solo, enquanto são acoplados ao chassis com auxílio de membros de suporte flexíveis que permitem aos membros "lavradores" flexionarem resilientemente, caracterizado pelo fato de que os membros de suporte são construídos de maneira que, durante o uso do implemento, e baseado numa dada deflexão do membro

funcionamento dos ditos meios medidores e de transmissão; e um meio de leitura, para "armazenar" o dito valor, fornecido pelo computador, e incluindo um meio para imprimir um registro permanente do valor em questão — Total de 20 pontos.

TERMO N.º 142.633

De 3 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos — São Paulo.

Modelo Industrial.

1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras de 5mm. de largura, cada uma, apresentando motivos estilo "ped de poule", dispostos simetricamente seja no sentido vertical, seja no sentido horizontal, de forma a se destacarem no conjunto os quadrados realizados pelas partes cheias das listras que medem 8x8mm. O conjunto que é formado das listras trabalhadas, interrompidas por pequenos quadrados cheios, apresentam um estilo original "ped de poule" estampada em uma só cor sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.034

3 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo Industrial.

1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando losângos e retângulos prolongados e irregulares dispostos em sentido vertical, alternadamente, de maneira a formar listras intercaladas, sendo os losângos estampados em cor viva, chapada, tendo ao centro uma mancha de cor preta circundada de fumé fino, e os retângulos que, nas listras, separam um losângo do outro, são dispostos no sentido horizontal e estampados em cor viva, chapada e contrastante dos losângos, tendo no centro uma mancha alongada de cor preta que deixa aparecer a cor do retângulo em riscos grossos e diagonais. Sobre estes retângulos existe fumé

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIVULGAÇÃO n.º 559

(11.ª Edição — tamanho pequeno)

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.
Touring Club do Brasil: 3.º Pavimento da Estação Rodoviária

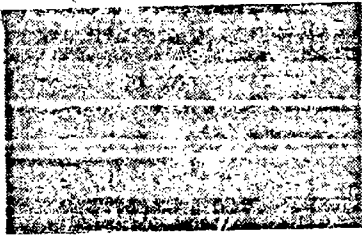
bem fina, que cobre quase toda a figura. Todo o conjunto estampado em três cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.838

3 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo industrial.



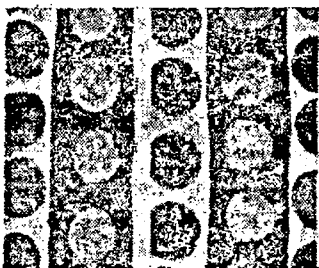
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando múltiplas listras no sentido vertical, de largura variável, ou seja, 30 — 11 — 1 — 32 — 7 — 3 — 4 — 16 — 10 ou 5 mm., estampadas em cores contrastantes e chapadas, média, viva-clara ou bem vivas, e algumas da reserva de branco do fundo, listras que pela original combinação de cores e variação de largura, resulta um conjunto agradável, realizado em seis cores chapadas sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.637

3 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental. Modelo industrial.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras largas verticais, de 91 ou 92 mm., de largura, estampadas em uma cor clara, chapada, e uma cor bem escura trabalhada com sobreposição de re-

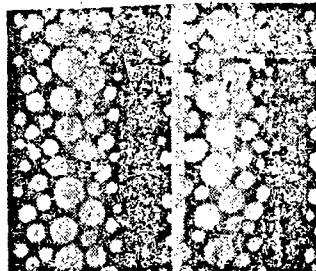
ticulas. Cada uma destas cores reserva no sentido vertical e ligeiramente separadas uma da outra, esferas de grande tamanho, de cor viva, chapada, e em sobreposição, o que dá a impressão de haver outra esfera estampada por baixo. As listras intermediárias apresentam o fundo branco da peça, na largura de 66 mm., sobre o qual estão estampadas novas esferas em sentido vertical, uma sobre a outra, medindo cada uma de 60 a 65 mm. de diâmetro, guardando um espaço de 10 mm., aproximadamente, e chapadas com a mesma cor de listras, com sobreposição da cor escura reticulada das demais listras que devido ao sombreado dá um efeito interessante. Observa-se, ainda, a existência da cor mate sobre as esferas descritas para dar claridade aos motivos. Todo o conjunto estampado em três cores bem chapadas sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.638

3 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo industrial.



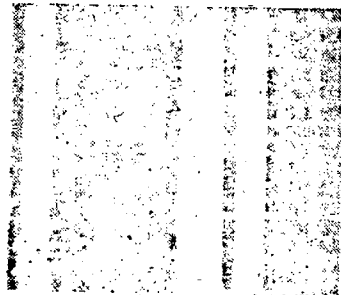
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais de 115 a 120 mm. de largura, em cor neutra, escura, terminando em fumê bem fino com sombra e intercaladas por outras medindo de 40 a 45 mm. de largura em uma cor clara intermediária, de difícil definição. Sobre esta cor e alcançando parte das anteriormente citadas, estão estampadas no mesmo sentido vertical, bolas estilizadas, formando listras da largura de 115 mm., e variando de tamanho, tendo as maiores 350 mm. e as menores 90 mm. de circunferência, distanciadas 50 mm., aproximadamente, observando-se que as maiores ocupam justamente a parte central das listras. Estas esferas são apresentadas em estampa roída à na cor branca, de reserva do fundo. Todo o conjunto realizado em três cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.639

3 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo industrial.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras largas no sentido vertical, sendo a listra principal dividida em outras, no mesmo sentido entre as quais se destacam as três centrais de cor muito viva, ladeadas e divididas por uma listra bastante fina de cor preta. Estas, ainda no mesmo sentido, são alternadas com outras listras de cor clara, neutra, enquanto as listras principais são limitadas, em ambos os lados, por uma outra de 30 mm. de largura e de cor preta. Outra particularidade do desenho é terem as listras centrais em sobreposição e no sentido transversal novas listras de cor viva e contrastante, ladeadas por frisos grossos pretos, distanciadas 15 mm. entre si que, de 60 em 60 mm., uma destas listras alcança as listras pretas das extremidades. As listras verticais em que se divide a principal variam entre 10 e 15 mm. e, pela sua disposição, dão ao conjunto uma semelhança com desenho tipo escocês. As listras principais assim descritas são intercaladas por outras brancas de reserva do fundo, divididas no centro por uma listra larga vertical de 30 mm. de largura, interrompida de 60 em 60 mm. por pedaços da listra horizontal acima referida. Todo o conjunto executado em quatro cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

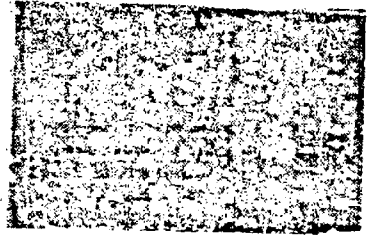
O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

TERMO N.º 142.640

3 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo industrial.



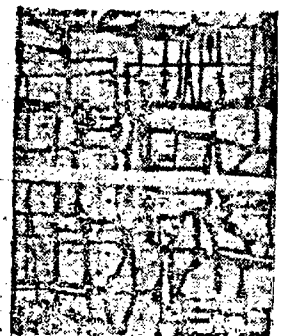
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando pequenas figuras geométricas, losângos, de diversos tamanhos e dispostos no sentido vertical em grupos de dois ou três; quadrados; retângulos e ovais, terminando em bicos. Os losângos, geralmente, são estampados em duas cores contrastantes uma das quais os divide em duas partes no sentido vertical; os quadrados pequenos são estampados também em duas cores, sendo que a cor mais clara forma, no centro, uma nova figura geométrica; os ovais são apresentados em cor chapada, alguns deles em cor clara e outros em cor escura; todas estas pequenas figuras, no entanto, são contornadas por filetes pretos e encaixados sobre outras figuras de maiores dimensões, de forma quadrada ou retangular, ligadas entre si e estampadas em cor clara ou escura. Todo o conjunto bastante cheio, cobrindo totalmente o fundo branco da peça e estampado em seis cores. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.641

3 de setembro de 1962

Requerente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo industrial.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas caracterizado por compreender motivos representando manchas bastante

grandes, estampadas em quatro cores diferentes, as vezes puras e outras vezes em sobreposição criando novas cores e cobrindo inteiramente o fundo branco da peça que aparece apenas em pequenas manchas irregulares. Sobre estas manchas existem riscos finos de branco mate, bem juntos e dispostos no sentido vertical, completando o conjunto salientando-se linhas irregulares, bastante grossas, verticais e horizontais, de cor preta, que formam uma espécie de xadrez irregular, observando-se, porém, que nos cruzamentos de algumas linhas estas se alargam, formando manchas bastante grandes, as vezes em forma de oval. Todo o conjunto estampado em 6 cores sobrepostas no fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.642

3 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo Industrial.



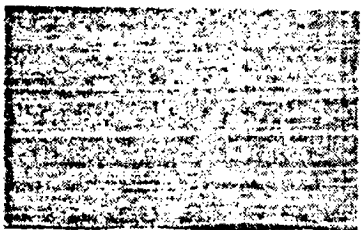
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos variando de largura, dispostos no sentido horizontal e estampadas em seis cores contrastantes, as vezes em sobreposição formando novos efeitos. Algumas destas listras são lisas, enquanto outras se apresentam trabalhadas em "picots", o que quebra a monotonia do conjunto que, por sua vez é executado em seis cores, sobre fundo branco inteiramente coberto pelos motivos descritos. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.643

3 de setembro de 1962

Requerente — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — São Paulo.

Título — Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo Industrial.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores

contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando múltiplas listras ou escritas dispostas no sentido vertical e estampadas em cores bem vivas, uma média e uma escura, as vezes sobrepostas, listras estas levemente irregulares de forma que, em certos pontos, se juntam para mais adiante se separam deixando aparecer o fundo da peça em riscos finos na mesma direção. — Sobre estas listras principais observam-se, nas cores média e escura, pequenos riscos que seguem em varias direções e, por isso mesmo, muitas das vezes se cruzam. Todo o conjunto estampado em cinco cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.644

De 3 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecido", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando quadrados irregulares e alternados, medindo 22 x 24mm., e estampados sobre um fundo de cor viva, destacando-se os quadrados escuros obtidos pela sobreposição de filetes pretos traçados horizontal e verticalmente, filetes que em determinados pontos se unem formando ligeiras manchas. Estes quadrados são intercalados por outros com as mesmas dimensões, reservados da cor viva do fundo, salientando-se, dentro de cada um, quatro pequenas manchas de cor clara viva sobrepostas à pequenas figuras de forma irregular realizadas por um filete preto. Todo o conjunto executado em três cores e cobrindo inteiramente o branco da peça sobre a qual estão estampados os motivos descritos. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.891

De 3 de junho de 1960

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Tratamento de compostos fosfo-ditioatos — Privilégio de invenção.

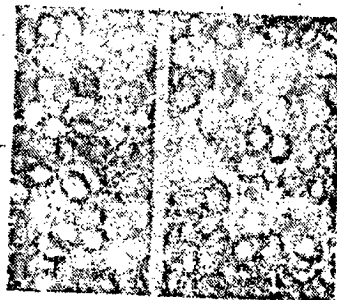
1.º — Processo de tratamento de um composto fosfo-ditioato de mau cheiro para reduzir seu cheiro desagradável, caracterizado por submeter o citado composto à ação do ozônio. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 6

TERMO N.º 142.645

De 3 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — São Paulo — Modelo Industrial.



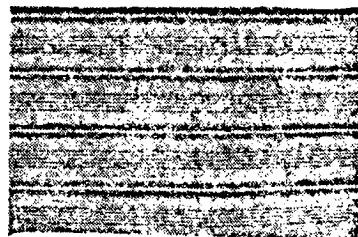
1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando grupos de ovais bem juntos que pela disposição, lembram cachos de uva, sendo alguns grupos estampados em duas tonalidades de cor clara, viva; outros em cor escura trabalhada em fumê e clara, chapada, e ainda outros de duas cores contrastantes das demais: um bem clara e outra escura também trabalhada em fumê. Circundando cada oval existem riscos feitos por meio de "picots" em cor preta, sendo que alguns ovais claros, no entanto, têm fumê da mesma cor em tom mais escuro. O espaço livre entre os motivos apresenta uma cor viva, chapada, que destaca os motivos, enquanto todo o conjunto é executado em nove cores sobre tecido branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.646

De 3 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras dispostas regularmente no sentido vertical, alternadas, e obtidas pela reunião, de cinco linhas de 1mm de largura dis-

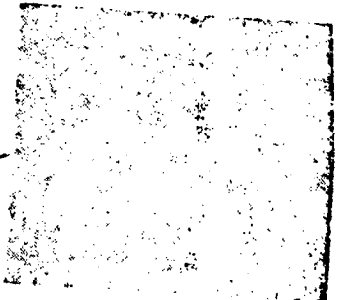
tanciadas, uma da outra, 2mm., onde aparece o fundo branco da peça, formando por este meio uma listra de 13mm. de largura; outras listras de igual largura porém formadas por uma linha de 1mm. em ambos os lados, duas de 3mm. e uma central de 3mm., de reserva do fundo. Estas listras, tôcas apresentadas em uma cor viva, chapadas, são intercaladas por listras brancas de 10mm., cada uma, também no mesmo sentido vertical. Todo o conjunto realizado em uma só cor sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.946

De 13 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando bolas grandes, dispostas simetricamente e bem juntas, tanto no sentido horizontal como no sentido vertical, medindo 100mm. de diâmetro, trabalhadas em fundo escuro pondo em destaque as bolas que embora de uma cor viva, com algumas reservas verticais do branco da peça, são trabalhadas em "picots" de cor mate, filetes finos verticais e pequenos filetes em diagonal com um pouco de "picot", clareando por esta maneira a cor viva com que foram estampadas. O fundo escuro dado a disposição das bolas, aparece em forma de losângulos com a profundidade dos mesmos, dando maior destaque aos motivos. O desenho, estampado em quatro cores, é bastante cheio, notando-se o fundo branco da peça apenas nas bolas em sentido vertical com alguns "picots" o que dá ao conjunto certa claridade. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.896

De 25 de maio de 1960

Requerente: Pedro Gallo Sansoni — Rio Grande do Sul.

Título: Novo tipo de banheiro transportável para animais — Modelo de utilidade.

1.º — Novo tipo de banheiro transportável para animais, caracterizado por ser totalmente desarmável, estando constituído por um tanque

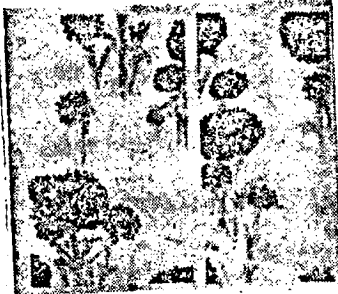
central de metal, aço ou similar, possuindo uma entrada ou corredor provido de um outro tanque lavapé, que se une ao tanque central por meio de um declive. — Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 142.947

De 13 de setembro de 1962

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.



1.º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando ramos de flores grandes e pequenas sendo: as flores grandes bem escuras notando-se que a cor média é chapada e a mais escura trabalhada, formando pétalas e ao centro uma cor viva, as flores pequenas são estampadas em uma cor viva, alegre e chapada, tendo em sobreposição uma tonalidade média, porém alegre, com pequenas manchas terminando sempre em "picots" e a corôia com a mesma cor viva das flores grandes. As hastes apresentam três cores sendo que na base uma cor clara se destaca tendo por cima uma cor escura e predominante, havendo, ainda, uma terceira cor viva que dá uma toque alegre e simpático ao desenho. Todo o conjunto estampado em oito cores, com espaços regulares, cujo fundo branco dá ao mesmo um aspecto suave e quase primaveril. Total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 119.019

De 2 de maio de 1960

Requerente: Guilherme Theto, Benedito Soares de Oliveira e José Bento Soares de Oliveira — São Paulo.

Título: Despolpador de café — Privilégio de invenção.

1.º — Disco despolpador de café, caracterizado por ser o mesmo provido de um orifício central dotado em amoas as faces de prolongamentos tubulares de fixação, sendo as ditas faces divididas em oito setores providos de uma pluralidade de saliências prismáticas, adjacentes e escalonadas, saliências estas que abrangem três quartas partes do disco. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 119.035

De 3 de maio de 1960

Requerente: Eloy Pedro Lacerda — São Paulo.

Título: Dispositivo de combate à formiga e outros — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo de combate à formiga e outros, caracterizado por ser constituído por um tabuleiro,

preferivelmente retangular, provido em sua face inferior, de dois alojamentos retangulares opostos, alojamentos estes dotados internamente, em seus cantos, de lâmina de contacto, sendo encaixados nos mesmos, blocos, também retangulares, envolvidos em suas extremidades superiores, por uma lâmina de contacto, a qual esta isolada da lâmina prevista nos ditos alojamentos, blocos estes circundados por uma saliência, e podendo ser providos ainda, internamente, de transformador de força e resistência. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 119.210

De 5 de maio de 1960

Requerente: Rigesa S.A. Celulose, Papel e Embalagens — São Paulo.

Título: Caixa reforçada com fundo travado e tampa destacável — Modelo de utilidade.

1.º — "Caixa reforçada com fundo travado e tampa destacável", constituída por folha de papelão ou similar, devidamente recortada e moldada, a qual, através dos vincos, conforma quatro áreas contíguas, alinhadas, a última apresentando aba passível de se ajustar contra as bordas da primeira área, mediante grampos ou fita colante, estando as citadas áreas dotadas de rebordos que, rebatidas umas sobre as outras, conformam o fundo, e a última orelha a ser dobrada apresentada aba passível de encaixar sob a penúltima, retendo ambas as demais. Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 119.292

De 9 de maio de 1960

Requerente: Abbatepaulo Ltda. — São Paulo.

Título: Novo suporte para fotografias, ornamentos e outros — Modelo de utilidade.

1.º — "Novo suporte para fotografias, ornamentos e outros", caracterizado pelo fato de ser constituído de placa, preferivelmente de alumínio anodizado, com um dos cantos dobrados, provida de moldura que circunda espaço próprio para a colagem de foto ou aplicação de motivos ornamentais ou inscrições. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 119.356

De 11 de maio de 1960

Requerente: Dionísio Martinez Biorcel — Estado da Guanabara.

Título: Processo físico-mecânico para a produção de óleo de côco de alta qualidade — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para produção de óleo de côco de alta qualidade, exclusivamente por meios físicos e mecânicos, a partir de creme extraído de côcos, caracterizado pelo fato de compreender a fase de bater o creme extraído do côco enquanto simultaneamente é controlada a respectiva temperatura. — Total de 20 pontos.

TÉRMO N.º 119.456

De 16 de maio de 1960

Requerente: Joaquim da Rocha Almeida — São Paulo.

Título: Novo processo de obtenção de hidróxido de alumínio — Privilégio de invenção.

1.º — Novo processo de obtenção de hidróxido de alumínio, caracterizado por compreender, numa primeira fase, a preparação de uma mistura de bauxita finamente moída com bicarbonato de sódio, em quantidade equimolecular com relação ao óxido de alumínio nela contida, mistura esta que é então calcinada a 1.000º C., processando-se a seguinte reação:

$2\text{Al}_2\text{O}_3 \cdot \text{H}_2\text{O} + 2\text{CO}_2 = 2\text{AlO}_2\text{Na} + 2\text{CO} + 2\text{CO}_2$, a seguir, o material saído do forno é finamente moído, laviado com água tercente, filtrado com obtenção final do alumínio na forma de aluminato de sódio. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 119.457

De 16 de maio de 1960

Requerente: Sodi Maria Perrone — São Paulo.

Título: Novo dispositivo para desmoldar — Privilégio de invenção.

1.º — Novo dispositivo para desmoldar, caracterizado por uma caixa

prismática retangular, de pequena altura, com repartições internas variadas, e provida de tampa superior articulada, com superfície rebaixada em quase a sua totalidade, onde se encaixa uma sobretampa constituída de uma prancheta livre, perfeitamente esquadra, com ou sem reforço periférico, e dotada de um par de pinos laterais salientes, aprisionáveis por ganchos previstos nas faces laterais correspondentes da caixa; e sendo ainda articulada no interior da caixa, um suporte para a tampa em posição inclinada, e encaixável por sua extremidade livre em dentes reentrantes previstos na face interna desta. — Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 119.494

De 16 de maio de 1960

Requerente: Sobar — Sociedade Bandeirante de Reflorestamento e Máquinas — São Paulo.

Título: Novo modelo de embalagem para leite em pó, granulado ou em pastilhas — Modelo de utilidade.

1.º — "Novo modelo de embalagem para leite em pó, granulado ou em pastilhas", caracterizado pelo fato de ser constituído por duas folhas de papel de alumínio, finas placas metálicas ou mesmo plásticas, entre as quais é encerrada quantidade constante de leite em pó, granulado ou na forma de pastilhas, sendo as bordas das placas reunidas por pressão ou solda, conformando o conjunto uma pequena almofada. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 119.626

De 23 de maio de 1960

Requerente: Máquinas Ornall Ltda. — Santa Catarina.

Título: Máquinas para aparar gramados — Privilégio de invenção.

1.º — Máquina para aparar gramados, acionada a motor de explosão ou elétrico montado sobre um carinho apropriado a ser empurrado manualmente, caracterizado por um elemento cortante rotativo plano pendente da extremidade inferior do eixo e girando sobre o gramado ou relvado em plano paralelo ao mesmo, consistindo dito elemento num disco com gume cortante ou com dentes em sua periferia, ou numa lâmina fixada ao eixo em seu centro e provida de gume cortante nos bordos de ataque de suas duas metades. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 119.787

De 30 de maio de 1960

Requerente: J. Lyons & Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de produtos de frutas cítricas — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo para a preparação de um produto de frutas cítricas, caracterizado porque compreende as seguintes operações: picar as frutas inteiras por meio de dispositivos, que rompem os sacos das frutas e as células de óleo; separar os líquidos dos sólidos produzidos em consequência da dita operação de picar, por meio de dispositivos que produzem pressões que crescem gradualmente, isentos de altas pressões ou de pressões pulsativas; e adicionar xarope de açúcar aos líquidos obtidos na dita separação. — Total de 19 pontos.

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 614.637, de 29-10-63
Ivan Barbosa Representações
Guanabara

PONTO CERTO

Classes: 6, 8, 11, 21 e 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 614.639, de 29-10-63
Rodacar Comércio e Representações
Ltda.
Guanabara

Rodacar Comércio
Representações Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 614.640, de 29-10-63
Leopoldo Belières
Guanabara

Belton

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 614.641, de 29-10-63
Leopoldo Belières
Guanabara

Cashel

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água

de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em cabelo, pasta e pós para dentes, perfumas, amônia perfumada líquida, em pó, mes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 614.642, de 29-10-63
Leopoldo Belières
Guanabara

Miss Elenn

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmina, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de

mento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 614.643, de 29-10-63
Frigorífico São Caetano Ltda.
São Paulo

SÃO CAETANO Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes em geral

Térmo n.º 614.644, de 29-10-63
Derwagen Mecânica Especializada
Ltda.
São Paulo

DERWAGEN

Classe 6

Para distinguir: Aceleradores, alternadores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo para facilitar o arranque dos motores, autolubrificadores, aparelhos para aperfeiçoadores a explosão, anéis de segmento, goar a mistura de combustíveis de bombelas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas de óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, bronzinas, blocos de motores, cabeçotes, cabeçotes do cilindro, cilindros, compressores, bombas injetoras para motores em geral, peças para motores que usam bombas injetoras, carburadores, cambios, carter de embreagem, carter do motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindros, camisas para cilindros e trilhos, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, diafragma, dispositivos de arranque, dinamos, dispositivos de ignição e elétrica para motores, embreagens, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, eixos de comando, direção e transmissão, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, filtros para óleo, gaseificadores de líquidos combustíveis, geradores, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos, água de máquinas e motores, lubrificadores centrífugos, mecanismo impulsor do diferencial, motores de combustão, multiplicadores, molas de válvulas, motores, mancais de rolete, molas, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, magnetos para motores

Térmo n.º 614.645, de 29-10-63
Companhia de Tecidos Sertão
Gasparian
São Paulo

PRORROGAÇÃO STANDARDLAN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, al-

paca, cânhamo, cetim, coroa, castinuras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro e tecidos

Térmo n.º 614.646, de 29-10-63
Hans Schurmann
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Para distinguir: Um aparelho de precisão para regular a tiragem de chaminés

Térmos ns. 614.647 a 614.649, de 29-10-63

Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA
BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas: Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparações para serem usados na medicina ou na farmácia

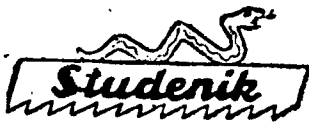
Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, rpanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes, e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões vete-

rinários e desintetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 614.650, de 29-10-63
Studentik S. A. Indústria de Serras, Facas e Ferramentas São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, avançancas, armatelas para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou torçido, assadeiras, açucareiros; broca, bormas, buxelas, bandejas, bacias, baldes, bombomiera, bules; cadinhos, caldeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, couchas, condutores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos, esteiras para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martelinhos, matrizes, navalhas; paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, portas, porta-pão, porta-lâmpada, paliteira, panelas; roldanas, ralos para pia, rebites, regadoira, serviços de chá e café, serras, serroteas, suchas, sacarrolias, sacouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincoas, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, taças, taveiras, turibulos; vasos, vasilhames, verrucas

Térmo n.º 614.651, de 29-10-63
Multipel -- Indústria e Comércio de Papéis Ltda. São Paulo

MULTIPEL Indústria Brasileira

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, ca-

tolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para cartões de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço, com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 614.652, de 29-10-63
Salvador Silva Guimarães e Walter Marcello Visconti São Paulo

BOLETIM DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Classe 32

Para distinguir: Um boletim

Térmo n.º 614.653, de 29-10-63
Acondicionadora Industrial Ltda. Bahia

ACONDICIONADORA INDUSTRIAL, LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 614.654, de 29-10-63
Jorge Wideman Costa São Paulo
Classes: 17, 33, 38 e 50

SIBARPE-SISTEMA BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RACIONAL DE PESSOAL

Título

Térmo n.º 614.655, de 29-10-63
Jorge Wideman Costa São Paulo

O SELO AZUL DA BOA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Térmos ns. 614.656 a 614.658, de 29-10-63
Jorge Wideman Costa São Paulo

SIBARPE

Classe 50

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta, papéis de ofício, envelopes, cartões de visita e comerciais, memorando, tatuagens, avisos, contratos, cheques, notas promissórias, duplicatas, ações, apólices, debêntures, letras de câmbio, passagens, bilhetes, folhinhas e demais documentos usados pelo requerente

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, curvadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cotres, canetas tinteiros, canetas estereográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, turadores, tustas, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, grs, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiselas, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios com fechos de metal, porta-finterros, portapapéis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, reguas, stencils, reparadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para cartões de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço, com ou sem pauta, papel crepon, papel de

seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, papel para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 614.659, de 29-10-63
Kombimat - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo

KOMBIMAT Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Produtos pré-fabricados de concreto em geral

Térmo n.º 614.660, de 29-10-63
Copéso - Corretora de Seguros Ltda. São Paulo

COPÉSO-CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 614.661, de 29-10-63
Kombimat - Indústria e Comércio Ltda. São Paulo

KOMBIMAT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 614.662, de 29-10-63
Bar e Restaurant "Club Ichiban" Ltda. São Paulo

CLUB ICHIBAN

Classe 33

Para distinguir: Boite, restaurante, salão de chá, lanches, salão de festas, bar

Térmo n.º 614.663, de 29-10-63
Avalisa - Acessoria de Valores e de Investimentos e Serviços Administrativos Ltda. São Paulo

AVALISA-ACESSORIA DE VALORES E DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 614.664, de 29-10-63
Lamberto Squillact São Paulo

NOTÍCIAS DA SBECMTC

Classe 32

Para distinguir: Jornal

Térmo n.º 614.665, de 29-10-63
Fertilizantes Jacupiranga Ltda.
São Paulo

JACUPIRANGA

Classe 2
Para distinguir: Adubos em geral

Térmo n.º 614.666, de 29-10-63
Polenghi S. A. Indústria Brasileira de
São Paulo

GOLIAS
Indústria Brasileira

Produtos Alimentícios
Para distinguir: Laticínios em geral,
coalhada, creme de leite, iogurte, leite
em pó e condensado, manteiga, quefir,
queijos mussarela, margarina, requeijão,
ricota

Térmos ns. 614.667 a 614.669, de
29-10-63
Baneisa — Bandeirante Exportação e
Importação S. A.
São Paulo

BANEISA
Indústria Brasileira

Classe 43
Águas gaseificadas, guaraná, refrescos,
refrigerantes, sodas de frutas, xaropes,
essências para refrigerantes

Classe 42
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira,
batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas,
cidra, conhaque, extrato de malte
fermentado, fernet, genebra, gengibirra
gin, ginger, kirsch, kummel, licores,
marasquinhos, nectar, pipermin, ponches,
rum, suco de frutas com álcool,
vinhos, vodka e whisky

Classe 1
Para distinguir: Como marca genérica:
Substâncias e preparações químicas usa-
das nas indústrias na fotografia e nas
análises químicas, substâncias e pre-
parações químicas anti-corrosivas e anti-
oxidantes

Térmo n.º 614.670, de 29-10-63
Baneisa — Bandeirante Exportação e
Importação S. A.
São Paulo

BANEISA-BANDEIRANTE
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
S/A

Nome comercial

Térmo n.º 614.671, de 29-10-63
Companhia Química Guaxupé
São Paulo

GUAXUPÉ
Indústria Brasileira

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
litrina, lá de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras, vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza, panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e sabonões,
velas e velas a base de estearias,
sabões em pó, m flocos, esponjas de
limpeza

Térmo n.º 614.672, de 29-10-63
Companhia Química Guaxupé
São Paulo

GUAXUPÉ
São Paulo-Capital

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas,
produtos e preparados para serem usa-
dos na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 614.673, de 29-10-63
Companhia Química Guaxupé
São Paulo

COMPANHIA QUÍMICA
GUAXUPÉ

Nome comercial

Térmo n.º 614.674, de 29-10-63
Cabreúva — Empreendimentos Imobiliá-
rios S. A.
São Paulo

PRATA GRANDE CLUBE

Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 614.675, de 29-10-63
Comercial e Industrial "Marcogás"
Ltda.
São Paulo

W A M
Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Fechaduras e trincos de
segurança

Térmo n.º 614.676, de 29-10-63
Thalma de Oliveira
São Paulo

A B C para VOCE

Classe 32
Almanaques, anúncios, boletins, boletins
impressos, crônicas, jornais, revistas,
peças cinematográficas, peças teatrais,
programas radiofônicos e programas
de televisão

Térmo n.º 614.677, de 29-10-63
Comercial e Industrial "Marcogás"
Ltda.
São Paulo

W A M I L
Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Fechaduras e trincos
de segurança

Térmo n.º 614.678, de 29-10-63
Chiambrando & Amanda
São Paulo

TRESA DE GAS
Indústria Brasileira

Classe 2
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira,
batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas,
cidra, conhaque, extrato de malte
fermentado, fernet, genebra, gengibirra

gin, ginger, kirsch, kummel, licores,
marasquinhos, nectar, pipermin, pon-
ches, rum, suco de frutas com álcool,
vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 614.679, de 29-10-63
Malharia Pilboy Limitad-
São Paulo

PRORROGAÇÃO
P I L T E
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blui-
sões, bonas, botas, babadouros, casa-
cos, coletes, capas, chales, cachecola,
calçados, chapéus, cintas, combinações,
corpinhos, calças, calções, camisas, ca-
misetas, camisolas, cueias, ceroulas, cal-
ças de senhora e de crianças, colarinhos,
cueiros, casaco, dominós, echarpes,
fraldas, galochas, gravatas, gorros, ja-
quetas, luvas, ligas, lençóis, legües,
mantôs, meias, maillots, mantas, man-
dião, malhas, paletôs, palas, penhas,
pengas, puloveres, ponches, pelerinas,
polainas, pijamas, punhos, robe de
chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-
tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 614.680, de 29-10-63
Pelmor Raqueb
São Paulo

A U D I I
Indústria Brasileira

Classe 14

Para distinguir: Sabonetes sólidos, li-
quidos, pó, creme, blocos e bolas, sa-
bão em pasta e em barras, sabão em
bastões, para barba — cremes para o
rosto e barba, pinturas em líquido, pó
ou concretas para coloração dos lábios,
olhos e sobrancelhas, extratos, loções,
pomadas fixadoras para bigode, cosme-
ticos, brilhantinas líquidas e concretas,
águas de colonia e de toilette, pó de
arroz, comprimidos e em tabletes, tin-
turas para cabelo, dentífrico em pó,
líquido, concretos e em pasta, sabões
dentífricos, essências, talco perfumado,
águas para embelezamento da pele,
shampoo líquido e em concreto, tônico
e vigoros para cabelo e pele depi-
latórios em líquido, pó ou concretos,
pomadas vernizes, tabletes, lapis pas-
tas, líquidos e esmaltes para limpeza
das unhas, águas de quina sa-hets para
perfumar quarto em pastilhas, tabletes
e em pó, preparados líquidos em pó e
pomadas para evitar o suor, vaselina
perfumada sais para banho

Térmo n.º 614.681, de 29-10-63
Mecânica Auto-Car Ltda
São Paulo

AUTO CAR
São Paulo-Capital

Classe 33

Ótima mecânica de autos em geral
Térmo n.º 614.682, de 29-10-63
Thalma de Oliveira
São Paulo

O MAESTRO VESTE
MUSICA

Classe 32

Para distinguir: Albus, almanaques,
anúncios, boletins impressos, folhetos,
jornais, livros impressos, músicas im-

pressas, peças teatrais, peças cinemató-
gráficas, prospectos, panfletos, programa
mas radiofônicos e de televisão, revistas

Térmo n.º 614.683, de 29-10-63
Avalisa — Acessória de Valores e de
Investimentos e Serviços Administrati-
vos Ltda.
São Paulo

AVALISA
São Paulo-Capital

Classe 33

Acessoria de valores, acessoria de in-
vestimentos, administração, empreendi-
mentos, participação e impressos

Térmos ns. 614.684 a 614.691 de
29-10-63
Jacv Kreuter
São Paulo

PROPILOK
Indústria Brasileira

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confec-
ções em geral, para tapeçarias e para
artigos de cama e mesa: Algodão, alpa-
ca, cânhamo, cetim, caracá, casemiras,
fazendas e tecidos de lã em peças, juta,
jersey, linho, nylon, paco-paco, perca-
lina, rami, raion, seda natural, tecidos
plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos
de pano couro e veludos

Classe 22

Para distinguir: Fios em geral, para
bordado e tricotagem; fios em geral
para tecelagem pe uso comum; fio de
lã ou élo em meada ou novêlo, torcido
ou não; fio de lã ou pêlo, em meada
ou novêlo, para bordado, costura, cro-
chê e trico; linhas para bordado, cos-
tura, crochê e trico

Classe 31

Adesivos de vedação, anéis para veda-
ção, argolas para vedação, arruelas
para vedação; barracas d ecampanha,
bêlumes para vedação, buchas para ve-
dicação, bujão (rolha para tarraxa); ca-
bos, canaletas, cimento refratário para
revestimento de caldeiras, cordas, cor-
déis, cordões, correias de transmissão
de toda espécie; enxárcias, esferas para
vedação; fitilhos para amarradios; for-
ros para vedação; lonas, lonas para
freios de veículos; mangueiras, massas
para vedação, molas para vedação; ro-
lhas, tampões para vedação (fim não
medicinal), tesdas, tira para vedação,
tuhos para vedação, tubulações para
vedação; válvulas para vedação

Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou
fibra: Artigos de fibra, malas de ga-
lhamo, capachos de côco, capachos de
fibra, estivas de palha, esteiras de
fibra vegetal, esteiras, esteirinhas de
palha para mesa, fio de pita, joelras de
fibra, malas de cânhamo, obras de pa-
lha, obras de fibras, rédeas de corda,
resfriadores de fibra vegetal para água
utensílios de fibra vegetal, xerga de
côco e verga de esparto

Classe 24

Almares, atacadores para espartilho
e calçados, ataduras de algodão para
diversos fins, exceto para fins medici-
nais, bandeiras, bordados, braçadeiras,
borlas, cadeados, capas para móveis e
pianos, carapuças para cavalos, cor-
dões, debruns, lá, fitas, forros, franjas,
festão, feltro para órgão, fôcos, galar-
detes, lamparinas, moedas, mosquetei-
ros, nesgas, ombreiras e enclimentos

para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bandedeiras, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, cunhas de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camicetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, esparto, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, grando em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e síncato

Classe 28

Para distinguir: Artículos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, aquarelos, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baides, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estoios para óculos, ca-

balagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadotes de pratos, massas anti-ruídos, formas para doces, lutas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, lechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarrus laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-liqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, tampões para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, vucaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para teiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 614.692 de 29-10-63

(Prorrogação)

IndKstrias Reunidas São Jorge S.A. São Paulo

PRORROGAÇÃO



SÃO JORGE

Classe 42

Vinhos e licores

Térmo n.º 614.693 de 29-10-63

Cardinal - Imóveis e Administração Limitada São Paulo



Classes 16 e 33

Sinal de propaganda

Térmo n.º 614.694 de 29-10-63 (Prorrogação) Pontal, Material Rodante S.A. São Paulo

PRORROGAÇÃO

PONTAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações promoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitrós

Térmo n.º 614.695 de 29-10-63

Ruchla Milchtaich

São Paulo

ZEVRI TA
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudo, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmos ns. 614.697 e 614.698, de 29-10-63 Forexp S.A. Comércio e Exportação Guanabara

CAFÉ SOCIETY
Indústria Brasileira

Classe 42
Licor de café

Classe 43
Refrescos de café

Térmo n.º 614.699, de 29-10-63 Transcofer Transportadora Comercial de Ferro S.A. Rio de Janeiro

TRANSCOFER
TRANSPORTADORA COMERCIAL
DE FERRO S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.700, de 29-10-63 Transcofer Transportadora Comercial de Ferro S.A. Rio de Janeiro

TRANSCOFER
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 614.701, de 29-10-63 Transcofer Transportadora Comercial de Ferro S.A. Rio de Janeiro



TRANSCOFER

Classe 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 614.702, de 29-10-63 Motonbras Ltda. Rio de Janeiro

MOTONBRAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.703, de 29-10-63 Motonbras Ltda. Rio de Janeiro

MOTONBRAS
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Artigos da classe

Térmo n.º 614.704, de 29-10-63 Confecções Jim Ltda. Rio de Janeiro

CONFECÇÕES
JIM LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.705, de 29-10-63 Confecções Jim Ltda. Rio de Janeiro

JIM
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 614.706, de 29-10-63
Cerealista Rio de Janeiro Ltda.
Rio de Janeiro

CEREALISTA RIO DE JANEIRO LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.707, de 29-10-63
Ete Projetos e Construções Ltda.
Rio de Janeiro

ETE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.708, de 29-10-63
Parron - Indústria e Comércio de Metais Ltda.
Rio de Janeiro



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 614.709, de 29-10-63
Iorque Comércio e Indústria de Bebidas Limitada
Rio de Janeiro

IORQUE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 614.710, de 29-10-63
Empresa Caxiense de Bebidas Ltda.
Rio de Janeiro



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 614.711, de 29-10-63
Waldemiro de Santanna
Rio de Janeiro

MIRO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo n.º 614.712, de 29-10-63
Churrascaria Esperança Ltda.
Rio de Janeiro

CHURRASCARIA ESPERANÇA

Classes: 41, 42 e 4.
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.713, de 29-10-63
F. Brandi Modas para Homens Ltda.
Guanabara

BRANDI

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.714, de 29-10-63
D. dos Santos
Rio de Janeiro

A. B. C. Calçados

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.715, de 29-10-63
D. dos Santos
Rio de Janeiro

A. B. C.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 614.716, de 29-10-63
Ivan Neves Felipe
Guanabara

THOR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 614.717, de 29-10-63
Ivan Neves Felipe
Guanabara

THOR PROPAGANDA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.718, de 29-10-63
Editora e Comercial Aymoré Ltda.
São Paulo

AYMORÉ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 25
Estampas, imagens, gravuras e cromos esportivos

Térmo n.º 614.719, de 29-10-63
Cromfriz Indústria de Frizos Ltda.
São Paulo

CROMFRIZ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Frizos par veículos

Térmo n.º 614.720, de 29-10-63
Aderbal Amarr
São Paulo

EDIFICIO UIRAPURÚ

Classe 33
Título

Térmo n.º 614.721, de 29-10-63
Roveiral Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

ROVEIRAL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azelte, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baupilha; café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes alimenticios, croquetes, compotas, can-gica coalhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas, espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimenticias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cris-talizadas; glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, mas-sas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes; óleos comestiveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas salames, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais, e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 614.722, de 29-10-63
Comércio e Representações Rusema Ltda.
São Paulo

RUCEMA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13
Abotoaduras para punhos, águas ma-rinhas lapidadas, afinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semi-

precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brin-cos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, corren-tes de uso individual para adorno, dia-mantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com santo, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Térmo n.º 614.723, de 29-10-63
Wilson Alves da Costa
Guanabara

VANGUARDA DEMOCRÁTICA

Classe 32
Título

Térmo n.º 614.724, de 29-10-63
S. M. C. C. Serra Mar Campestre Club
Rio de Janeiro

S. M. C. C. - Serra Mar Campestre Club

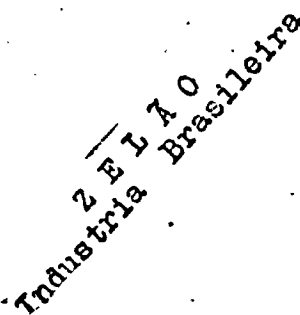
Nome comercial

Térmo n.º 614.725, de 29-10-63
S. M. C. C. Serra Mar Campestre Club
Rio de Janeiro



Classe 33
Insignia

Térmo n.º 614.726, de 29-10-63
J. Santos Filho
São Paulo



Classe 41
Sal

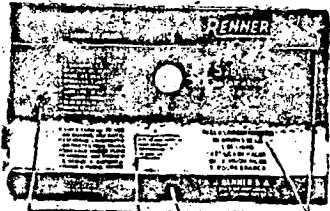
Térmos ns. 614.727 e 614.728, de 29-10-63
Elie Hirs
São Paulo

COLABO

Classe 33
Sinal de propaganda

Classe 33
Agência de empregos em geral

Térmo n.º 614.729, de 29-10-63 (Prorrogação) A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário



AZUL SOBRE FUNDO BRANCO

Classe 46 Sabão em pó

Térmo n.º 614.730, de 29-10-63 Opoterápica Nespa S. A. São Paulo

Lentoxilase

Indústria Brasileira

Classe 3 Indicações terapêuticas: produtos farmacêuticos, indicado no tratamento das neurites e nevralgias

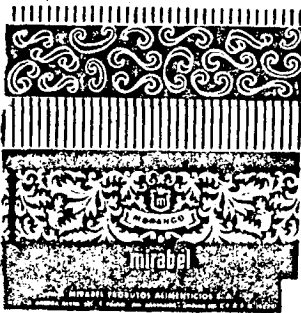
Térmo n.º 614.731, de 29-10-63 Fábrica de Acumuladores Campeão Ltda. Minas Gerais

Campeão

Indústria Brasileira

Classe 8 Baterias

Térmo n.º 614.732, de 29-10-63 Mirabel Produtos Alimentícios S. A. São Paulo



Classe 41 Bala

Térmo n.º 614.733, de 29-10-63 (Prorrogação) Paraná

PRORROGAÇÃO



VERMELHO PRETO

Classe 41 Café

Térmo n.º 614.734, de 29-10-63 Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Ltda. "SEI" Minas Gerais

SEI

Classes: 16 e 53 Sinal de propaganda

Térmos ns. 614.735 e 614.736, de 29-10-63

Fábrica de Linhas Adonis Ltda. Guanabara

Alinhavar

Indústria Brasileira

Classe 22 Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, linho, lã, fios plásticos, fios de seda natural ou raion para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie

Classe 31 Barbante, fitilho e cordas

Térmo n.º 614.737, de 29-10-63 Aristides Ferreira de Castro Minas Gerais

Tarina

Indústria Brasileira

Classe 2 Banho de descarga e defumadores

Térmo n.º 614.738, de 29-10-63 Aristides Ferreira de Castro Minas Gerais

Rompe Nuvens

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2 Banho de descarga e defumadores

Térmos ns. 614.740 e 614.741, de 29-10-63 Produtos Químicos Farmacêuticos Cosméticos Euramed Ltda. São Paulo

ESTERILEN

Indústria Brasileira

Classe 14 Recipientes de vidro e mamadeiras de vidro

Classe 28 Recipientes de plástico e mamadeiras de plástico

Térmo n.º 614.739, de 29-10-63 Aristides Ferreira de Castro Minas Gerais

Inhasan

Indústria Brasileira

Classe 48 Água perfumada para banho

Térmos ns. 614.742 e 614.743, de 29-10-63

Produtos Químicos Farmacêuticos Cosméticos Euramed Ltda. São Paulo

ESTERILEN

Indústria Brasileira

Classe 14 Recipientes de vidro e mamadeiras de vidro

Classe 28 Recipientes de plástico e mamadeiras de plástico

Térmos ns. 614.744 e 614.745, de 29-10-63

Produtos Químicos Farmacêuticos Cosméticos Euramed Ltda. São Paulo

ULTRA

Indústria Brasileira

Classe 14 Recipientes de vidro e mamadeiras de vidro

Classe 28 Recipientes de plástico e mamadeiras de plástico

Térmo n.º 614.746, de 29-10-63 (Prorrogação) Zeiss Ikon A. G. Alemanha

PRORROGAÇÃO

Iconta

Classe 8

Aparelhos e utensílios de iluminação, aquecimento, cocção, resfriamento, secagem e de ventilação, aparelhos, instrumentos e utensílios físicos químicos, óticos geodésicos, náuticos, electrotécnicos, de pesagem, relógios e partes de relógios

Térmo n.º 614.747, de 29-10-63 (Prorrogação) Zeiss Ikon A. G. Alemanha

PRORROGAÇÃO

Contax

Classe 8 Aparelhos, instrumentos e utensílios físicos químicos, óticos, geodésicos, náuticos, cinematográficos, fotográficos de

projecção de pesagem, de sinalização de controle, de medição e talantes

Térmo n.º 614.748, de 29-10-63 Alvaro Motta Moreira São Paulo

«Village»

Indústria Brasileira

Classe 1: Aguardente, amiz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibre, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 614.749, de 29-10-63 Alvaro Motta Moreira São Paulo

«Portland»

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47 Para distinguir: Bebidas em geral, não medicinais, alcoolicas, cervejas, vinhos, vinhos espumantes, licores, bitters, cidras, conhaques, cocktails, cordiais, nectares alcoolicas, rum, aguardente, kische, gin, vermouth, fernet, kummel, whisky, brandy e vinhos de frutas alcoolicas

Térmo n.º 614.750, de 29-10-63 Rádio Educadora de Bezerras Ltda. Pernambuco

Rádio Educadora de Bezerras Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 614.751, de 29-10-63 Sobrame Ltda. — Sociedade Brasileira de Móveis e Estofados Paraná

SOBRAME

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, portas

retratos poltronas, poltronas-camas, pateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Termo n.º 614.752, de 29-10-63
 Eletrônica Fimi Ltda.
 Paraná

FIMI
 Indústria Brasileira

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas bobinas para rádios e televisão, aparelhos para controle de sons, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, aparelhos de comunicação interna, ciumadores, condensadores, aparelhos de frequência modulada, discos gravados, chaves de ondas, chaves de avanços, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, aparelhos intercomunicação, fonógrafos, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos de frequência modulada, fusíveis, fitas magnéticas geradores automáticos, geradores, estático e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, ímans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lâmpadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de rádios, máquinas falantes, pilhas secas, elétricas, plugs, pick-ups, parâmetros, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, tomadas de corrente, relays, redutores, radio-fonógrafos, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonógrafos, soquetes, sincronizadores, selecionadores, aparelhos de televisão, tomadas, transmissores de sons, toca-disco, automáticos ou não aparelhos para telegrafos sem fio, transformadores para rádios e televisão, tomadas de corrente

Têrmos ns. 614.754 a 614.757, de 29-10-63
 Laboratório Prado S. A.
 Paraná



Classe 1

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 3

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Classe 4

Para distinguir: Algas marinhas, algas em rama, âmbar, asfalto, argila refratária, areia para fundição e monazítica, asbestos azeviche, bauxita, barbas e barbatanas de baleia, borracha bruta, breu, cola, cânhamo, cana da Índia, ca-

belos ou crin animal, corantes animais, vegetais ou minerais em bruto, cascas para curtir, cera virgem, cerdas, cinzas, cortiça, caolim, capim, cera animal ou vegetal, chifres, conchas corais, enxofre, estopa, fibras gomas e colas em bruto, gorduras, gralites e guaraná em bruto, gonaloca, guta-percha; hervas em bruto, juta, lã em bruto, madreperola, farinha, manganez, minérios, madeiras brutas acabadas, semi-acabadas, aplainadas, e compensadas, macr, óleos em bruto; paina, parafina, pasta de papel, de madeira, de algodão ou lã, pedras, pêlos de animais, penas, penugens, piassava, pixe póipa; raizes, rami, resinas; sêbo, serragem; talco, terra cota, turfa

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Têrmo n.º 614.753, de 29-10-63
 Malharia Pluma Ltda.
 Paraná



Classe 36

Artigos de malhas par amhnoe.s3FG
 Artigos de malhas para homens, senhoras e crianças

Têrmos ns. 614.758 a 614.761, de 29-10-63
 Laboratório Prado S. A.
 Paraná



Classe 1

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 3

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas

Classe 4

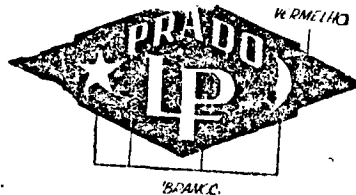
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em

bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganez, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raizes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Têrmos ns. 614.762 a 614.765, de 29-10-63
 Laboratório Prado S. A.
 Paraná



Classe 1

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 3

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganez, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de

moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raizes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Têrmo n.º 614.766, de 29-10-63
 Laboratório Prado S. A.
 Paraná

Laboratório Prado

Classes: 1, 2, 3, 4 e 46
 Título

Têrmos ns. 614.767 e 614.768, de 29-10-63
 Laboratório Prado S. A.
 Paraná



Classes: 1, 2, 3, 4, e 46
 Insignia

Têrmo n.º 614.769, de 29-10-63
 Bart & Morgenstern Ltda.
 Paraná

QUADROLÂNDIA

Classes: 14, 25 e 26
 Título

Têrmo n.º 614.770, de 29-10-63
 Banco Comércio e Indústria do Paraná S. A.
 Paraná

Banco Comércio e Indústria do Paraná S/A

Nome comercial

Têrmos ns. 614.771 a 614.775, de 29-10-63
 Banco Comércio e Indústria do Paraná S. A.
 Paraná

BANINPAR

Classe 32

Almanaques, anúncios, boletins boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Classe 50
Impressos em geral, cartões comerciais e de visitas, placas, carimbos, letreiros, displays, cartazes, roletos, folhinhas promissórias, carimbos e propaganda em geral
Classe 33
Título
Classe 33
Título
Classe 33
Título

Térmos ns. 614.776 a 614.780, de 29-10-63
Banco Comércio e Indústria do Paraná S. A.
Paraná



Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas
Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Classe 33
Insignia
Classe 33
Insignia
Classe 33
Insignia

Térmo n.º 614.781, de 29-10-63
Casas Carvalho S.A. Confecções e Comércio de Tecidos
Rio Grande do Sul

Casas Carvalho

Classes: 23, 33 e 36
Título

Térmo n.º 614.782, de 29-10-63
Pepilon, Indústria de Cosméticos Ltda.
Paraná

PEPILON

Indústria Brasileira

Classe 45

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arranhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, caninas, cheiros em pastilhas, em tabletes em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base

de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, nivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grupos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lapis para maquiagem, lança-pernutes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pos para dentes, perfumes, petróleo ara uso de toucador, pastas e pó para as unhas, ou-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 614.783, de 29-10-63
Indústrias Reunidas Emilio Malucelli Sociedade Anônima
Paraná

FARMER

Indústria Brasileira

Classe 36
Calças para homens e crianças, roupas profissionais

Térmo n.º 614.784, de 29-10-63
Camisaria George's Ltda.
São Paulo

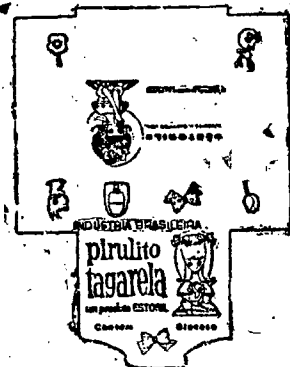
GEORGE'S

IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 614.785, de 29-10-63
Produtos Alimentícios Estoril Ltda.
São Paulo



Alcachofras, alho, alho aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta,

arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azet-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; cate em pó e em grão, cauparão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, conteúdos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coanhadas, castanha, ceola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de fru-tas, espinatre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, ervilhas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, fava, le-culas, flocos, farelo, fmeentos, feijão, fijos, frios, frutas secas, naturais e cri-alizadas, glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina gorabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, unguia, louro; mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, ma-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, no-ze; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas sanduiches, salsichas, salmes, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torres, touci-cinho, vinagre

Térmo n.º 614.786, de 29-10-63
Martha Rosa Peters
São Paulo

PRORROGAÇÃO



IND. BRASILEIRA

Classe 4

Aparelhos de ar refrigerado e acondi-cionados, aparelhos fotográficos, acende-dores automáticos, aparelhos deteriti-zadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigera-dos, balcões frigoríficos, balanças, bar-beadores elétricos, condicionadores de ou automáticos de voltagem, exausto-res, extintores de incêndio, estufas, fogões a lenha, a gás, elétricos ou a querozene, gravadores de som e de ima-gens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres lavadoras de roupas, máquinas de la-var roupas, máquinas de secar e passar roupas, microfones, refrigeradores do-mésticos, comerciais e industriais resis-tências elétricas, resfriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refri-geradores a compressão e absorção, sorveteiras elétricas, transformadora de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos do-mésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 614.787, de 29-10-63
Helio Fontolan
São Paulo

PRORROGAÇÃO

C I C L O N

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir material elétrico: Reatores para luz fluorescente, trans-formadores, refletores, lanternas portá-teis, comutadores, lâmpadas, soquetes, transformadores, p-lhas secas, elétricas, baterias elétricas, aparelhos de alta tensão, isoladores, fusivel, rosetas, chassis, dials, plugs, bobinas, interrup-tores, resistências, fios para eletricidade, chaves de alavancas e válvulas

Térmo n.º 614.788, de 29-10-63
Dimas de Melo Pimenta S.A.
Indústria de Relógios
São Paulo

DIMEP-transistron

IND. BRASILEIRA

Classe 8
Relógios

Térmo n.º 614.789, de 29-10-63
(Prorrogação)
Textil Tabacow S.A.
São Paulo

TEXTIL TABACOW S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 614.790, de 29-10-63
Dr. Carlos Ozores
São Paulo

COOPERCON

Guanabara

Santos

São Paulo

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.792, de 29-10-63
Dr. Carlos Ozores
São Paulo

COOPERCON

Classe 50

Para distinguir: Impressos para us-em: cheques, duplicatas, envelopes, fa-turas, notas promissórias, apel de cor-respondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos Para distinguir: Impressos para us-em: cheques, duplicatas, envelopes, fa-turas, notas promissórias, apel de cor-respondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos bilhetes impressos

Térmo n.º 614.791, de 29-10-63
Luz Alberto Salomão
São Paulo

SUPERZINHO

-São Paulo-

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.793, de 29-10-63
Dr. Carlos Ozores
São Paulo

COOPERCON IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo n.º 614.794, de 29-10-63
Xavier Ribeiro Gaspar
Guanabara

AUTO MECÂNICA LEBLON

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.795, de 29-10-63
Saraiva S.A. — Livreros Editores
São Paulo

PRORROGAÇÃO COLEÇÃO JABUTI

Classe 32
Almanaque, anúncios, boletins boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 614.796, de 29-10-63
Indústria Têxtil Carambei S.A.
São Paulo

X-9

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tec.dos em geral

Térmo n.º 614.797, de 29-10-63
Indústria Têxtil Carambei S.A.
São Paulo

PASSARELA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tec.dos em geral

Térmo n.º 614.798, de 29-10-63
Indústrias Jorge Corrêa S.A.
Pará

PRORROGAÇÃO



Classe 38
Sacos de papel

Térmo n.º 614.799, de 29-10-63
Edições - Studium Ltda.
São Paulo

STUDIUM

Classe 32
Livros e revistas

Térmo n.º 614.800, de 29-10-63
(Prorrogação)
Edições Studium Ltda.
São Paulo

EDIÇÕES STUDIUM

Classe 32
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.801, de 29-10-63
Edições Studium Ltda.
São Paulo

EDIÇÕES STUDIUM LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.802, de 29-10-63
Casa Marinho Pinto Indústria e
Comércio S.A.
Guanabara

"SATÃ"

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Classe 1
Potassa e soda cáustica

Térmo n.º 614.803, de 29-10-63
Casa Marinho Pinto Indústria e
Comércio S.A.
Guanabara

"VAMP" INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1
Potassa e soda cáustica

Térmo n.º 614.804, de 29-10-63
"Seil" — Sociedade de Engenharia e
Instalações Ltda.
Guanabara

SEIL

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitrôs

Térmo n.º 614.806, de 29-10-63
"Casa Um Momento" Artefatos de
Couro e Plásticos Ltda.
Limitada
Guanabara

CASA UM MOMENTO Artefatos de Couro e Plásticos Ltda.

Classes: 28 e 35
Título

Térmo n.º 614.805, de 29-10-63
M. Oliveira Domingues Irmãos
Guanabara

Bazar Caçula

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.807, de 29-10-63
"Casa Um Momento" Artefatos de
Couro e Plásticos
Limitada
Guanabara

Um Momento INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35

Pastas, bolsas, tintos, carteiras para
notas e niquel, malas e suspensórios

Térmo n.º 614.808, de 29-10-63
Confecções Ton'ys Limitada
Guanabara

"Ton'ys"

Indústria Brasileira

Classe 36

Confecções de roupas para senhoras,
homens e crianças

Térmo n.º 614.809, de 29-10-63
Tinturaria e Lavanderia Cristal
Limitada
Guanabara

"Cristal" Indústria Brasileira

Classe 36

Roupas feitas para romens, senhoras e
crianças

Térmo n.º 614.810, de 29-10-63
I.P.V. — Indústria de Peças para
Veículos S.A.
Guanabara

IPV - Indústria de Peças Para Veículos S. A.

Classes: 21 e 11
Nome Comercial

Térmos ns. 614.811 à 614.812, de
29-10-63
I. P. V. — Indústria de Peças para
Veículos S.A.
Guanabara

"IPV"

Classe 11
Artigos da classe
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 614.813, de 29-10-63
Standard Elétrica S.A.
Guanabara

Bonanza

Indústria Brasileira

Classe 8

Receptores de rádio e televisão conjugados ou não com troca-discos. Receptores de rádio transistorizados ou não para automóvel. (Indústria e comércio)

Térmo n.º 614.814, de 29-10-63
Cia. de Indústrias Reunidas do Nordeste - (CIRENE)
Ceará

INBRACEPA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência; blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 614.815, de 29-10-63
Distribuidora Brasileira Ltda.
Guanabara

BRASILIANA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Aguardente de cana, composta ou não, bagaceira, batidas, bitter, cerveja, conhaque, gengibirra, gin, licores (de aniz de cacau de frutas ou essências naturais ou artificiais), rum, vermute, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 614.816, de 29-10-63
Biarritz Viagens Ltda.
Guanabara

BIARRITZ

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.817, de 29-10-63
Nilson's Confeccões Ltda.
Guanabara

NILSON'S

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares e legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvaz, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, soutiens, slacks, tater, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 614.818, de 29-10-63
Magazin Versailles Ltda.
Guanabara

Versailles

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvaz, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, soutiens, slacks, tater, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 614.819, de 29-10-63
Firma B. Brün
Alemanha

PRORROGAÇÃO

COLLAFIL

Classe 10
Material cirúrgico de sutura

Térmo n.º 614.820, de 29-10-63
Ubirajara Abreu
Guanabara

A VOZ DOS ESTADOS

Classe 32
em jornal impresso

Térmos ns. 614.821 a 614.823, de 29-10-63
Nova Lindóia - Hotéis e Turismo
S. A.
São Paulo

NOVA LINDÓIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas; banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, cãlhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fríos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, guabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós, moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, patos, patês, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra, gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel, licores; maarsquinhos; nectar; pipermint, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovino, cavalari, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 614.824, de 29-10-63
Semog S. A. Comércio, Indústria e Participações
São Paulo

SEMOG S. A.

COMERCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES

Nome comercial

Térmo n.º 614.825, de 29-10-63
R. Gomes S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

R. GOMES S. A.

COMERCIO E INDÚSTRIA

Nome comercial

Térmo n.º 614.826, de 29-10-63
Salce - Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
São Paulo

SALCE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Um tempero ou condimento alimentício

Térmos ns. 614.827 a 614.830, de 29-10-63

Braçquip (Indústria Brasileira de Equipamentos) S. A.
Bahia



Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral; máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de pressão; motores e suas partes; acessórios para automóveis: alavancas, alternadores, alimentador para carburador, anéis de pistão, anéis de saltos, repulsionadores de rolamentos e rolos-rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retenedores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem-fim, silenciosos, satélites silenciosos, separadores de graxa, óleos e cilindros, máquinas secadoras, máquinas para terra, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos, tiplas, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas

para tecidos de tapeçarias máquinas trituradoras, máquinas térmicas máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas, máquinas ventiladoras

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, argolas, aldravas, armações de metais abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bulês; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadorês, distintivos, dobradiças: enxadas, enxadões, esferas, engates, esquichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; bormões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fruteiras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matri- zes, navalhas; puas, pás, pregos, para- fusos, picões, porta-gelo, poseiras porta- pão, porta-jóias, paliteiros, panelas; ro- danas, ralos para pias, rebites, regado- res, serviços de chá e café; serras, ser- rotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, ta- lheres; talhadeiras, torquezes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par aportas de correr, taças, tavessas.

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usa- dos exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecâ- nicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos par agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afloz, charruas para agri- cultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmaga- dores para a agricultura, escarrificado- res, enchovadeiras, facas para máqui- nas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos oudentes, máquinas, batadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, má- quinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricul- tura, máquinas de plantar, motochar- ruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulvéri- zar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão para colher cereais, máquinas amassadoras par fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para se- mear e cultivar, de desbanar, para en- silar máquinas e moinhas para forra- gens, máquinas tocadoras, ordenado- res mecânicos, raladores mecânicos, ro- los compressores para a agricultura,

sachadeiras, semeadoras segaderas so- cadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto- móveis, auto-caminhões, aviões, amor- tecedores, alavancas de câmbio, barcos, oreques, braços ara veículos, bicicle- tas, carrinhos de mão e carretas, cam- inhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros- tanques, carros-irrigadores, carros, car- roças, carrocerias, chassis, chaas cir- culares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desli- gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele- vadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicle- tas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, ti- rantes para veículos, vagões, velocipe- des, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, trilhos, varões de carros, tolêtes para carros

Térmo n.º 614.832, de 29-10-63
Francisco das Chagas Apolinário
Rio Grande do Sul

CHAPOLIN
Francisco das Chagas Apolinário
Governador Dix-Sept Rosado
Estado do Rio Grande do Norte

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 614.833, de 29-10-63
Indústria e Comércio de Café Ltda.
Rio Grande do Norte

JALMARAN
Indústria e Comércio de Café Ltda.
Caracubas - Rio Grande do Norte

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 614.834, de 29-10-63
Lourival de Oliveira Fontes
Rio Grande do Norte

LOURIVAL DE OLIVEIRA FONTES
Lourival de Oliveira Fontes
JOSÉ DA VEIHA - 201-60 Rio Grande do Norte

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 614.836, de 29-10-63
Guanabara - Empreendimentos Indus- triais Limitada
Guanabara

GUANABARA

Classe 16
Titulo

Térmo n.º 614.837, de 29-10-63
Tecnícopia Engenharia Ltda.
Rio de Janeiro



Nome comercial

Térmo n.º 614.838, de 29-10-63
Tecnícopia Engenharia Ltda.
Rio de Janeiro



Classes: 16 e 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 614.839, de 29-10-63
Barki Roupas S. A.
Rio Grande do Sul

LOJAS BARKI-BABY

Classes: 23 e 36
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.840, de 29-10-63
Joaquim C. Guimarães
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

MARGUI

Classe 3

Alcoolatos, alcoolaturas, bio-culturas, cremes, cápsulas, comprimidos, drágeas, elixires, extratos, emulsões, essências; granulados, grânulos, linimentos; óvu- los, óleos, pomadas, pastas, pós, pílu- las pastilhas; soros, soluções injetáveis e soluções em geral, solutos, sabses, su- positórios, tinturas; vacinas; vinhos; velas; xaropes e outros preparados ou substâncias para serem usados na me- dicina e na farmácia, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 614.841, de 29-10-63
(Prorrogação)
Cia. Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza"
Guanabara

Propriedade
1001



Talheres

Térmo n.º 614.842, de 29-10-63
(Prorrogação)
Bohme Fettechemie G.m.b.H.
Alemanha

Gardinol

Classe 1

Produtos químicos para a indústria, produtos para umedecimento, tingidura e avivamento para a indústria têxtil e do couro, sabões, substâncias para lavar e branquear ou alvejar, amido e prepara- dos de amido

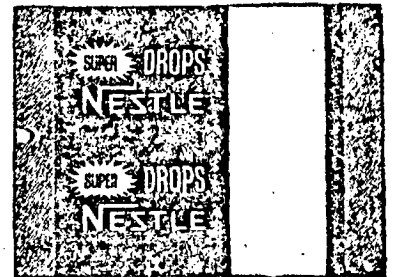
Térmo n.º 614.843, de 29-10-63
The Wellcome Foundation Limited
Inglaterra

MARBORAN

Classe 3

Substâncias e preparados farmacêuticos para uso anti-virus

Térmo n.º 614.844, de 29-10-63
Nestlé S. A.
Suíça



Classe 41

Substâncias alimentícias e seus prepa- rados. Ingredientes de alimentos. Es- sências alimentícias

Térmo n.º 614.845, de 29-10-63
Sociedade Comercila Abel Pereira da Gonsseca S.A.R.L.
Portugal

SEVERA

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 614.846, de 29-10-63
(Prorrogação)
The Quaker Oats Company
Estados Unidos da América

QUAKER



Alimentos e produtos fari- náceos em geral, como sejam: farinhas de trigo, aveia, centeio, milho e trigo mourisco; farinhas grossas de centeio, milho e aveia; farinha de aveia, aveia

comprimida, trigo esmagado, trigo comprimido, flocos de trigo, féculas, alimentos de trigo preparado; fubá de milho, flocos de milho, cevadinha, arroz preparado, alimentos cereais para amido e amido de milho

Térmo n.º 614.847, de 29-10-63
(Prorrogação)
Indústria Brasileira de Eletricidade S. A. "Inbelsa"
São Paulo

CACIQUE

Classe 10
Aparelhos eletro-medicinaes, a saber: Aparelhos de diatermia e de onda curta; eletrocardiografos; geradores de correntes galvânicas e farâdicas

Térmo n.º 614.848, de 29-10-63
Farmácia Avenida Ltda.
Rio de Janeiro

Drogaria Avenida

Classe 3
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.849, de 29-10-63
Detetizadora 3 Irmãos Ltda.
Guanabara

Dedetizadora
3 Irmãos Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 614.850, de 29-10-63
Imperador S. A.
Rio de Janeiro

IMPERADOR

Classes: 41, 42 e 43
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.851, de 29-10-63
N. Sanches
Rio de Janeiro

O Rei dos Moveis

Classe 40
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.853, de 29-10-63
Sergio de Lima Bove
Guanabara



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arrumação, água de quina, água de rosas, água de limpeza, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carminas,

cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essencias, extratos, estojos de pertumes, creme para limpeza da pele, e para base de po de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, tveias para o cabelo, glicerina pertumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-pertumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo pertumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente lixas para unhas, laquê, Sleos para o cabelo, pasta e pós para lentes, pertumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéia pertumados, carminados, e com pó de arroz, pentes,

Térmo n.º 614.852, de 29-10-63
Sergio de Lima Bove
Guanabara

IMPORTADORA



Classes: 8, 16 e 48
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.854, de 29-10-63
Merccaria Rival Ltda.
Guanabara

RIVAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem ede leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, favas, féculas flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestiveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salsichas salames, sopas enlatadas, sorvetes, succos de tomates e de

frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 614.855, de 29-10-63
Divisa Ouro — Eletro Comercial Ltda.
Guanabara

DIVISA OURO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Abajours, actinometros, amperometros, amortecedores de rádio e frequência, anemómetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veiculos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edificios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverisadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeficadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de calculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aritonometros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batedeiras, balança comum e elétrica, barometros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas elétricas de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, businas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematográficos, cronometros, cronógrafos, combustores de gás, cidometros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, enceradeiras, estufas, engenho de assar carne, enroladores de cabeol elétricos, espelhos elétricos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para filmes

revelados, faróis como acessórios de veiculos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, totômetros, fios elétricos, filtros de interferencia, fonógrafos, garrafas termicas, gazometros

Térmo n.º 614.856, de 29-10-63
Companhia Fotoquímica Nacional
Guanabara

Companhia
Fotoquímica Nacional

Nome comercial

Térmo n.º 614.857, de 29-10-63
Hermann de Farias & Cia. Ltda.
Guanabara

Clube Hipico
de Teresopolis

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 614.858, de 29-10-63
Dietrich, Marmitt & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 614.859, de 29-10-63
Indústria Metalúrgica Gazola Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 33
Aros para guardanapos de papel aglutinados, etc.

Térmo n.º 614.860, de 29-10-63
Cabeleireiro Esperança Ltda.
Guanabara

Cabeleireiro
Esperança

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 614.861, de 29-10-63
Biodent Artigos Dentários Ltda.
Guanabara

BIODENT
Artigos Dentários Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 614.862, de 29-10-63
Leiteria Silvestre Ltda.

LEITERIA SILVESTRE

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 614.863, de 29-10-63
Leiteria Silvestre Ltda.
Guanabara

**LEITERIA SILVESTRE
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 614.864, de 29-10-63
Vieira & Cia. Ltda.
Rio de Janeiro

**CARNET INFANTIL
SÉDUÇÃO**

Classe 36

Artigos de vestuário para crianças, a
saber: calcinhas, etc.

Térmo n.º 614.865, de 29-10-63
Indústrias, Comércio e Exportação de
Máquinas e Matrizes Blotec Ltda.
São Paulo

BLOTEC

Classe 6

Máquinas industriais e suas partes
integrantes

Térmo n.º 614.866, de 29-10-63
Indústrias, Comércio e Exportação de
Máquinas e Matrizes Blotec Ltda.
São Paulo

**Indústria, Comércio e Exportação
de Máquinas e Matrizes Blotec Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 614.867 a 614.869, de
30-10-63
Vulcan Artefatos de Borracha S. A.
Guanabara

«Vulcapluma»

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de
metal, vidro, de aço ou madeira, esto-

fados ou não, inclusive móveis para es-
critório. Armários, armaários para ha-
nheiros e para roupas usadas, almofa-
das, acolchoados para móveis, bancos,
balcões, banquetas, bandejas, domicilia-
res, berços, blombos, cadeiras, carrinhos
para chá e café, conjuntos para dor-
mitórios, conjuntos para sala de lan-
tar e sala de visitas, conjuntos para
terraços, jardim e praia, conjuntos de
armários e gabinetes para copa e co-
zinha, camas, cabides, cadeiras gira-
tórias, cadeiras de balanço, caixa de
rádio, colchões, colchões de mola, dis-
pensas, divisões, divans, discotecas de
madeira, espreguiçadeiras guarda-rou-
pas, estantes, mesas, mesinhas, mesin-
has para rádio e televisão, mesinha
para máquinas de escrever, móveis pa-
levisão, molduras para quadros porta-
retratos, poltronas, poltronas-camas,
prateleiras, porta-chapéus, sofás,
sofás-camas, travesseiros e
vitrines

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de materia-
plásticos e de nylon: Recipientes fabri-
cados de material plástico, revestimen-
tos confeccionados de substâncias ani-
mais e vegetais: Argolas, açucareiros,
armações para óculos, bules, bandejas,
bases para telefones, baldes, bacias,
bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos
para ferramentas e utensílios, cruzetas,
caixas para acondicionamento de ali-
mentos, caixas de material plástico
para baterias, coadores, copos, canecas,
colheres, conchas, cestas para pão ces-
tinhas, capas para álbuns e para livros,
cálceas, cestos, castiçais para velas,
caixas para guarda de objetos, cartuchos,
coadores para chá, descanso para pra-
tos, copos e copinhos de plástico para
sorvetes, caixinhas de plástico para sor-
vetes, colherinhas, pasinhas, gatinhos
de plástico para sorvetes, forminhas
de plástico para sorvetes, discos de
mesa, estojos, estojos para óculos, em-
balagens de material plástico para sor-
vetes, estojos para objetos, espumas de
nylon, esteiras, enfeites para automó-
veis, escoadores de pratos, massas anti-
ruidos, formas para doces, fitas isolan-
tes, filmes virgens, fios de celulose,
fechos para bolsas, facas, guarnições,
guarnições para chupetas e mamadeiras,
guarnições para porta-blocos, guarni-
ções para liquidificadores e para bate-
deiras de frutas e legumes, guarnições
de material plástico para utensílios e
objetos, guarnições para bolsas, garfos,
galerias para cortinas, jarros, laminados
plásticos, lancheiras, mantegueiras, ma-
las, orinóis, prendedores de roupas, pu-
xadores para móveis, pires, pratos, pali-
teiros, pás de cosinha, pedras pomes ar-
tificiais, porta-pão, pulseiras para reló-
gios, protetores para documentos, pu-
xadores de água para uso doméstico,
porta-copos, porta-queijo, porta-notas,
porta-documentos, placas, rebites, rodi-
zinhos, recipientes, suportes, suportes para
ladrilhos e adesivos para azulejos,
peças, carretéis para tecelagem e guar-
nições de material plástico para indús-
tria têxtil, colas usadas nas indústrias,
guardanapos, saleiros, tubos, tigelas,
tubos para ampolas, tubos para serin-
gas, travessas, tipos de material plás-
tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-
mes para acondicionamento, vasos, xi-
caras, colas a frio e colas não incluídas
em outras classes, para borracha, para
curtumes, para marceneiros, para carpin-
teiros, para vidros, pasta adesiva para
esmeril em pedra, em pó, em disco,
em pasta para afiar, moer e desgastar,
rebolos, adesivos para tacos, adesivos
de calçados

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha,
borracha, artefatos de borracha para
veículos, artefatos de borracha não in-
cluídos em outras classes: Arruelas, ar-
golas, amortecedores, assentos para ca-
deiras, borrachas para aros, batentes de
cofre, buchas de estabilizador, buchas,
buchas para jumelo, batente de porta,
batente de chassis, bicos para mamadel-
ras, braçadeiras, bocais, bases para te-
lefonos, borrachas para carrinhos indus-
triais, borracha para amortecedores,
bainhas de borracha para rédeas, cochim
de motor, câmaras de ar, chupetas, cor-
dões massiços de borracha, cabos para
ferramentas, chuveiros, calços de bor-
racha, chapas e centros de mesa, cor-
das de borracha, cápsulas de borracha
para centro de mesa, calços de borra-
cha para máquinas, copos de borracha
para freios, dedeiras, desentupideira,
discos de mesa, descanso para pratos,
encostos, êmbolos, esguichos, estrados,
esponjas de borracha em quebrajacto
para torneiras, fios de borracha lisos,
fórmis de borracha, guarnições para
móveis, guarnições de borracha para
automóveis, guarnições para veículos,
lancheiras para escolares, lâminas de
borracha para degraus, listas de borra-
cha para janelas e para portas, lençóis
de borracha, manoplas, maanetas, pro-
tetores para para-lamas, protetores de
para-choques, pedal do acelerador, pe-
dal de partida, peras para businas,
pratinhos pneumáticos, pontas de bor-
racha para bengalas e muletas, rodas
massiças, rodízios, revestimentos de
borracha, rodas de borracha para mó-
veis, sanfonas de vácuo, suportes de
motor, sapatas do pedal de breque, se-
sembaio e isolador, suportes, semi-
pneumáticos, suportes de câmbio, san-
fonas de partida, saltos, solas e solados
de borracha, surdinas de borracha para
aplicação aos fios telegráficos e telefô-
nicos, travadores de porta, tigelas,
tubos, tampas de borracha para conta-
gotas, tinas de borracha para elaboração
de substâncias químicas

Térmo n.º 614.870, de 30-10-63
Brasil Eletrônica Aparelhos Gerais e
Acessórios Beaga S. A. Rádio e
Televisão
São Paulo

**BRASIL ELETRÔNICA
Indústria Brasileira**

Classe 8

Abaixa luzes de lampião, abajours,
acumuladores, actinômetros, amperôme-
tros, amortecedores de rádio e frequên-
cia, anemômetros, aparelhos de televi-
são, aparelhos para iluminação, inclu-
sive os considerados acessórios de ve-
ículos, aparelhos para anúncios mecâni-
cos, aparelhos aquecedores e medidores,
aparelhos cromográficos, aparelhos de
barbear elétricos, aparelhos registrado-
res e medidores de distâncias, aparé-
lhos para purificar água, aparelhos de
sinais lampejantes, aparelhos regulado-
res de gás, aparelhos de galvanoplastia,
aparelhos didáticos, aparelhos cinema-
tográficos, aparelhos automáticos para
acender e regular gás, aparelhos para
separar café, aparelhos para aquecer
edifícios, aparelhos para experimentar
dinamos, aparelhos para destruir inse-
tos, aparelhos náuticos científicos, aparé-
lhos de ótica, aparelhos pulverizado-
res, aparelhos para aquecimento de
água, aparelhos geradores eletroquím-
cos, aparelhos para recepção, reprodu-
ção de som e sônicos, aparelhos auto-
máticos elétricos de passar, aparelhos

para espremer frutas e legumes, aparé-
lhos de alta tensão, aparelhos de pro-
teção contra acidente de operários,
aparelhos afiadores de ferramentas,
aparelhos distribuidores de sabão e de
desincrustantes para instalações sanitá-
rias, aparelhos esterilizadores, aparelhos
e instrumentos usados na engenharia,
agrimensura geodésia, aparelhos gasel-
ficadores, aparelhos de análises, aparé-
lhos ozonizadores, aparelhos pasteuriz-
adores, aparelhos reguladores e estabe-
lizadores da pressão e do fluxo de ga-
ses e líquidos, aparelhos para salva-
mento e para sinalização, aparelhos
para escafandristas, aparelhos para lim-
par vidros, aparelhos para combater
formigas e outras pragas, aparelhos au-
tomáticos acionados pela introdução de
molas, aparelhos para picar, cortar ou
reduzir comestíveis, aparelhos espargi-
dores, aparelhos e instrumentos de cál-
culo, aparelhos para observações sísmi-
cas, aparelhos tesmostatos, aparelhos
para natação, arítonômetros, aspirado-
res de pó, aerômetros, acendedores elé-
tricos, alto-falantes, amplificadores elé-
tricos, amassadeiras, antenas, batele-
trificadores elétricos, amassadeiras,
antenas, bateleiras, balança comum e
elétrica, barômetros, baterias de acum-
uladores, binóculos, bitolas, bobinas,
bobinas de indução, acetos para fins cura-
tivos, botões de camuflagem elétricas,
bomba medidora, bússolas, bússolas,
câmaras frigoríficas e foto-
gráficas, capalinas elétricas, chassis de
rádios, chaves elétricas, cinema-tógrafos,
cronógrafos, cronômetros, combustores
de gás, cidômetros, cristais de rádio,
condensadores, cortadeiras para fotogra-
fias, chaves de alavancas, chaves auto-
máticas, capacitores de bloqueio, capa-
citores eletrolíticos, calibradores, discos
para telefones, discos gravados, diais,
despertadores, enceradeiras elétricas en-
genho de assar carne, espelhos óticos,
esticadores de luvas, espelhos de plás-
tico para electricidade, esterilizadores,
extinto de incêndio, ferros elétricos de
solda, filtros e aparelhos filtrantes, fil-
tros para óleo, filmes falados, fogões,
fogareiros, fusíveis, faróis como neces-
sários de veículos para sinalização e para
iluminação em geral, filmes revelados,
formas elétricas, fervedores, irrigoríficos,
fotômetros, fios elétricos, filtros de in-
terferência, fonógrafos, garratas técnicas,
geladeiras, globos para lâmpadas, globos
para lanternas, globos terrestres para
ensino, gravadores, holofotes, incubado-
res, indicadores de vácuo, instrumentos
de alarme, interruptores, lâmpadas in-
candescentes, lâmpadas comuns, lentes,
liquidificadores, maçaricos para soldar,
caldear e cortar, máquinas de fazer
café, mostradores para rádio, moinhos
de café, transformadores, tostadeiras, tri-
pés para fotografias, válvulas para rá-
dios, válvulas de descarga, válvulas de
redução, vacuômetros, velas elétricas,
válvulas de vácuo e ventiladores

Térmo n.º 614.871, de 30-10-63
Brasil Eletrônica Aparelhos Gerais e
Acessórios Beaga S. A. Rádio e
Televisão
São Paulo

**BEAGA
Indústria Brasileira**

Classe 8

Abaixa luzes de lampião, abajours,
acumuladores, actinômetros, amperôme-
tros, amortecedores de rádio e frequên-
cia, anemômetros, aparelhos de televi-
são, aparelhos para iluminação, inclu-

sive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desincrustantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura geodésia, aparelhos gaseificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de molas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos, espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos esmaltados, aparelhos para natação, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, bate-dei-amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas bate-dei, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumulação, binóculos, bit, bobinas, bobinas de indução, bobinas para fins curativas, botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descida, câmaras frigoríficas e fotográficas, capainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, diais, despertadores, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, tintores de incêndio, ferros elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes falados, fogões, fogareiros, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes incubadores, indicadores de vácuo, instrumentor de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lentes, liquidificadores, maçaricos para soldar, caldear e cortar, máquinas de fazer café, mostradores para rádio, monitores

de café, transformadores, tostadeiras, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas de vácuo e ventiladores

Térmo n.º 614.872, de 30-10-63
Brasil Eletrônica Aparelhos Gerais e Acessórios Beaga S. A. Rádio e Televisão
São Paulo

**BRASIL ELETRÔNICA
APARELHOS GERAIS E
ACESSÓRIOS BEAGÁ S/A.
RÁDIO E TELEVISÃO**

Nome comercial

Térmo n.º 614.873, de 30-10-63
Equipamentos Eletrônicos Sottam Ltda.
São Paulo

**SOTTAM
Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, diais, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de intercomunicação, pick-ups, aparelhos receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 614.874, de 30-10-63
Fascinação Modas Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
FASCINAÇÃO**

Classes: 30, 35 e 36
Título

Térmo n.º 614.875, de 30-10-63
Modas Per-Voi Confecções Ltda.
São Paulo

**PER-VOI
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Vestuários roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bonês, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, coroula, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas; guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, legues, lençaria, ligas, libré, lingerie; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerinas, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regatas, robe de chambre, roupas feitas para o trabalho; roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solédos, shorts, sungas, slacks, sueteres suspensórios, soutiens, sobretudo; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas

bre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solédos, shorts, sungas, slacks, sueteres, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas

Térmo n.º 614.876, de 30-10-63
Bar e Pastelaria Direita Ltda.
São Paulo

DIREITA

Classe 41

Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacau, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas preparadas em massa, em calda, em conservas, em compotas, e em geléias, doces, doces gelados, doces de amêndoas, de amendoim, de nozes, de castanha, e de frutas secas coertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 614.877, de 30-10-63
Daunac Comércio de Automóveis S. A.
São Paulo

DAUNAC

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Autos para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 614.878, de 30-10-63
Debrasco S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo

**DEBRASCO S.A. Crédito,
Financiamento e Investimento**

Nome comercial

Térmo n.º 614.879, de 30-10-63
Debrasco S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo

DEBRASCO
São Paulo-Capital

Classe 33

Nome comercial

Térmo n.º 614.880, de 30-10-63
Brasopal S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

**BRASALUMIN
Indústria Brasileira**

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bonês, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, coroula, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas; guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, legues, lençaria, ligas, libré, lingerie; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerinas, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regatas, robe de chambre, roupas feitas para o trabalho; roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solédos, shorts, sungas, slacks, sueteres suspensórios, soutiens, sobretudo; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregada vestidos; xales

Térmo n.º 614.881, de 30-10-63
Leonardo Bevilacqua
São Paulo

OLEOS E GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, COMESTÍVEIS INDUSTRIAIS E SUB-PRODUTOS

Classe 32

Para distinguir: Boletim informativo, revista e jornal

Térmo n.º 614.882, de 30-10-63
Leonardo Bevilacqua
São Paulo

OLEOS E GORDURAS INDUSTRIAIS

Classe 32

Para distinguir: Boletim informativo, revista e jornal

Térmo n.º 614.883, de 30-10-63
Leonardo Bevilacqua
São Paulo

OLEOS E GORDURAS VEGETAIS OU ANIMAIS

Classe 32

Para distinguir: Boletim informativo, revista e jornal

Térmo n.º 614.884, de 30-10-63
Leonardo Bevilacqua
São Paulo

OLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

Classe 32

Para distinguir: Boletim informativo, revista e jornal

Térmo n.º 614.885, de 30-10-63
Dannac Comércio de Automóveis S. A.
São Paulo

DANNAC COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 614.886, de 30-10-63
Dannac S. A. Comércio e Exportação
Guanabara

PALMEX

Indústria Brasileira

Classe 41
Palmito em conserva

Térmo n.º 614.887, de 30-10-63
Forexp S. A. Comércio e Exportação
Guanabara

PALMITEX

Indústria Brasileira

Classe 41
Palmito em conserva

Térmo n.º 614.888, de 30-10-63
Castel Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.
São Paulo



Classe 6

Máquina para torcer ou virar ferro chato

Térmo n.º 614.889, de 30-10-63
Hatsunec Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

JUPITER

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Abajours, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeficadores, aparelhos para

análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escaldandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esargidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, serômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batôciras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidas, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmeras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis, comutadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, caacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de moldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, larois como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, ctômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holo'totes, hidrometros, incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, marcadros de passagens, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádio, microfones, mascaras contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetiva fotográficas pilhas elétricas, pedometros, pluviômetros, pirometros, pistolas de pintar pluge, pinos de tomada, painéis de pressão, pickups, para-raios, propulsores, painéis de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação estrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, raiadores, retentores de graxa e óleo, recitores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considere rados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorveteiras, sorveteiras elétricas caseiras, soquetes, sinalizadores, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos, acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, treaas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafos, transistores, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvula sde redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 614.892, de 30-10-63
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação



Classe 41

Artigos da classe

Térmos ns. 614.890 e 614.891, de 30-10-63

Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda.

São Paulo



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia menos par borrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Classe 50
Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, taturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressor

Térmo n.º 614.893, de 30-10-63
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação



Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 614.894, de 30-10-63
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação



Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 614.895, de 30-10-63
Produtos Alimentícios Reisa S. A.
São Paulo

Prorrogação



Classe 41

Artigos da classe
(Prorrogação)

Térmo n.º 614.896, de 30-10-63
Casa Windsor-Modas e Confecções Limitada
Guanabara

WINDSOR

Classes: 36 e 37

Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 614.897, de 30-10-63
(Prorrogação)
A. P. Green Fire Brick Co.
Estados Unidos da América

MEXI - KOMO

Classe 16
Argila super-refratária em pó, para
assentamento de tijolos refratários

Térmo n.º 614.899, de 30-10-63
Reichert Filho
Paraná

ELBA

Indústria Brasileira

Classe 46
Água de lavadeira, sabão comum, em
pó, líquido, em tabletes, em barras e
granulado

Térmo n.º 614.900, de 30-10-63
Pôto Marília Ltda.
Paraná

POSTO MARILIA

Classes: 11, 33 e 49
Título

Térmo n.º 614.901, de 30-10-63
Viação Alvorada Ltda.
Paraná

Viação Alvorada

Classe 33
Título

Térmo n.º 614.902, de 30-10-63
Madrreira São Valentim, Agro-
Pecuária Ltda.
Paraná

MADEIREIRA SÃO VALENTIM

Classes: 4, 19 e 41
Título

Térmo n.º 614.903, de 30-10-63
Consertos Agro-Motor Ltda.
Paraná

CONSERTOS AGRO-MOTOR

Classe 33
Título

Térmo n.º 614.904, de 30-10-63
Antonio Petrelli
Paraná

ANPE

Indústria Brasileira

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usa-
dos exclusivamente na agricultura e
horticultura a saber: Arados, abridores
de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecâ-
nicos e empilhadores combinados,
arrancadores mecânicos par agricultura,
batedeiras para cereais, bombas
para adubar, ceifadeiras, carpidelras,
ceifados para afloz, charruas para agri-
cultura, cultivadores, debulkadores,
destocadores, desentegradores, esmag-
adores para a agricultura, escarrificado

res, enchovadeiras, facas para máqui-
nas agrícolas, ferradeiras, gadanhos,
garras para arado, grades de discos
oudentes, máquinas, batedeiras para
agricultura, máquinas insetifugas, má-
quinas vaporizadoras, máquinas de
mungir, máquinas niveladoras de terra,
máquinas perturadoras para a agricul-
tura, máquinas de plantar, motochar-
ruas, máquinas regadeiras, máquinas de
roçar, de semear para sulfatar de
tosquit, de triturar, de estarelar terra,
para irrigação, para matar formigas e
outros insetos para burrificar e pulver-
izar desinfetantes, para adubar, para
agitar e espalhar palha, para colher
algodão para colher cereais, máquinas
amassadoras par fins agrícolas de
cortar árvores, para espalhar, para ca-
pinar, máquinas combinadas para se-
meiar e cultivar, de desbanar, para en-
silar máquinas e moinhos para forra-
gens, máquinas tóscadoras, ordena-
dores mecânicos, raladores mecânicos, ro-
los compressores para a agricultura,
sachadeiras, semeadeiras segaderas so-
cadores de terra, tosadores de grama,
tratores agrícolas, válvulas para
máquinas agrícolas

Térmos ns. 614.905 à 614.907, de
30-10-63

João Hoppe Industrial S.A.
Rio Grande do Sul

JH

Classes: 11, 21, 39 e 50
Título

Classes 11, 121, 39 e 50
Insignia

Classes 11, 121, 39 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 614.908, de 30-10-63
Laticínios e Cereais S.A. - Lacesa
Rio Grande do Sul



Indústria Brasileira

Classe 19
Ocos

Térmo n.º 614.909, de 30-10-63
Laticínios e Cereais S.A. - Lacesa
Rio Grande do Sul



Classes: 4, 19 e 41
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 614.910, de 30-10-63
Sul Móveis Ltda.
Rio Grande do Sul

SUL

Indústria Brasileira

Classe 15
Instalações sanitárias, bacias de latrina,
banheiras, bidês, toas e urinós

Térmo n.º 614.911, de 30-10-63
Antonio de Castro da Silva Leite
Minas Gerais

«Hotel Guarujá»

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 614.912, de 30-10-63
Tttilio Caetano Grosso
Minas Gerais



Classe 36
Calçados para homens, senhoras e
crianças

Térmo n.º 614.913, de 30-10-63
"Interore do Brasil" Comércio, Indústria
e Agricultura S. A.
Guanabara

INTERORE DO BRASIL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 614.914, de 30-10-63
Efecê Editôra S. A.
Guanabara

Auto-Kit

Classe 6
Estôjo contendo alimentador para car-
buradores, etc.

Térmos ns. 614.915 a 614.919, de
30-10-63
Efecê Editôra S. A.
Guanabara

Auto-Kit

Classe 8
Estôjo contendo instalações elétricas, etc.
Classe 11
Estôjo contendo arruelas, canos de es-
cape de metal, etc.

Classe 21
Estôjo contendo veículos e suas partes
integrantes, etc.

Classe 33
Estôjo contendo peças e acessórios para
veículos em geral para reparos e con-
sertos urgentes
Classes: 6, 8, 11, 21, 31, 32, 33; 39 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 614.920 de 30-10-63
J. Dawalbi & Filho Ltda.
Guanabara

FLEURESSE

Classe 36
Lenços, lucas, etc.

Térmo n.º 614.921, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Farmacia Nacional de Homeopatia Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 614.922, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Afidral

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, ho-
meopático, indicado no tratamento das
rinites, faringites, sinusites e no descon-
gestionamento das mucosas

Térmo n.º 614.923, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Calvipar

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, ho-
meopático, indicado como auxiliar do
parto

Térmo n.º 614.924, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Forteviron

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, ho-
meopático, indicado como tônico, nas
tnemias, linfatismo e renovador hemático

Térmo n.º 614.925, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Hidracal

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, ho-
meopático, indicado no tratamentot di-
sinosite

Térmo n.º 614.926, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Hidranalis

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal, ho-
meopático, indicado como colírio

Térmo n.º 614.927, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Leparin

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal, homeopático

Térmo n.º 614.928, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Nacional

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal, homeopático

Térmo n.º 614.929, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Sorbilina

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico medicinal, homeopático, indicado no tratamento da tosse, bronquite, e do tabagismo

Térmo n.º 614.930, de 30-10-63
Farmácia Nacional de Homeopatia
Ltda.
Paraná

Janoglan

Indústria Brasileira

Classe 3

um produto farmacêutico medicinal, homeopático, indicado como tônico e fortificante

Térmos ns. 614.931 e 614.932, de 30-10-63
Macedo & Ca. Ltda
Paraná



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, baiaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas to ou gesso para tectos e paredes, papel para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões
Classes: 1, 4, 5, 11, 15, 16 e 28
Insignia

Térmo n.º 614.933, de 30-10-63
Romeu Gomes-de Freitas
Guanabara

Caxanaã

Indústria Brasileira

Classe 40

Alvejantes, amidos, anil, água de tava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 614.934, de 30-10-63
Agro-Industrial e Comercial - Donaire
S. A.
Guanabara

Donaire

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes óleos sanitários e desinfetantes, óleo tumeगतório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões para

rinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos vacinas para aves e animais, venenos contra

Térmo n.º 614.935, de 30-10-63
Irmãos Furlan Ltda
Santa Catarina

Comercial Auri-Verde

Classes: 8, 9 e 15
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 614.936, de 30-10-63
Giamar Produtos Alimentares Ltda.
Paraná

Giamar

Classe 41

Substâncias alimenticias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimenticias

Térmos ns. 614.937 a 614.938, de 30-10-63
Distribuidora San Mart'n Sociedad Anónima Industrial, Comercial, Financiera e Inmobiliaria
Argentina

Casa de Troya

Classe 12

Para distinguir: Cervejas, cognac, vinhos, aguardentes, licores, aperitivos, pernet, whisky, kumel, vermouth, brandy, rum, bitter, vinho, quinado, vinho espumante, pipermit, gin, punch, genebra, antz, nectar e suco de frutas com álcool

Classe 42

Aguardente, aguardente composta, aniz aperitivo, bagaceiras, bitter, brandi, cerveja, conhaque, essências para bebidas alcoólicas, fernets, gin, genebra, kirsch, kumel, licores, pipermit, punche, rum, vinhos, vermouth, vodva e uisque

Térmo n.º 614.939, de 30-10-63
José Antonio Illescas e José Stravato
Argentina

RULITO

Classe 2
Inseticidas

Térmos ns. 614.940 a 614.941, de 30-10-63
Charles Begard
França

Cloc-Jac

Classe 11

Tubos de metal e suas partes integrantes, chuveiros de metal, e suas partes integrantes, bixas de metal e suas partes integrantes, gparafusos, porcas, tubos, argolas, ganchos e suportes de metal

Classe 8

Válvulas de pressão e suas artes integrantes, válvulas sanitárias e suas partes integrantes, válvulas de descarga e suas partes integrantes, válvulas de bóia e suas partes integrantes, chuveiros, torneiras e suas partes integrantes e reguladores de pressão

Térmos ns. 614.942 a 614.943, de 30-10-63
Gatic S.A.I.C.F.I. (por extenso Gatic S.A. - Industrial, Comercial, Financiera e Inmobiliaria)
Argentina

VIBRAN

Classe 36

Calçados

Classe 39

Solas de borracha para calçados

Térmo n.º 614.944, de 30-10-63
Laboratório Lipivon S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

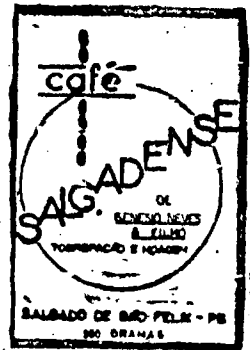
LIPIKON

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

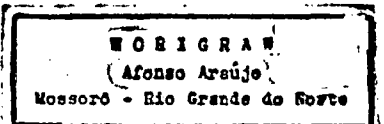
Sóros, vacinas, bio-culturas, vinhos, solutos, elixires, xaropes, extratos, tinturas, alcoolaturas, alcoolatos, essências óleos, emulsões, linimentos, sabões, pomadas, cremes, óleos, emulsões, linimentos, sabões, pomadas, cremes, pastas, pomadas, cremes, pastas, óvulos pós, comprimidos, cápsulas, drágeas, supositórios, velas, granulados, grânulos, pilulas, pastilhas e outros preparados ou substâncias para serem usados na medicina e na farmácia, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 614.945, de 30-10-63
Genésio Alves & Filho
Paraíba



Classe 41
Café

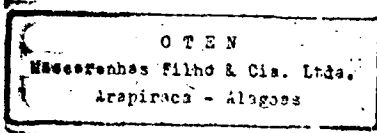
Térmo n.º 614.946, de 30-10-63
Afonso Araújo
Alagoas



Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 614.947, de 30-10-63
Mascarenhas Filho & Cia. Ltda.
Alagoas



Classe 41
Café torrado e moído

Térmos ns. 614.948 à 614.951, de 30-10-63
Amorim & Gomes Ltda
São Paulo

AMORIM & GOMES

[Indústria Brasileira]

Classe 4
Cortiça em bruto ou parcialmente trabalhada
Classe 20
Bóias, cintos de natação e salvavidas
Classe 28
Descansos de cortiça para pratos e copos; esteiras de cortiça; placa de isolamento de cortiça para geladeiras
Classe 31
Material de vedação de cortiça, a saber: anéis, arnelas, bujões, buchas, guarnições, gachetas, juntas, rólhas e tampões

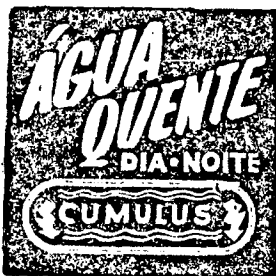
Térmos ns. 614.952 à 614.953, de 30-10-63
Aquecedores Cumulus Ltda.
São Paulo

FUNDO VERMELHO
LETRAS BRANCAS



Classe 8
Sinal de Propaganda
Classe 25
Sinal de Propaganda

Térmos ns. 614.954 à 614.955, de 30-10-63
Aquecedores Cumulus Ltda
São Paulo



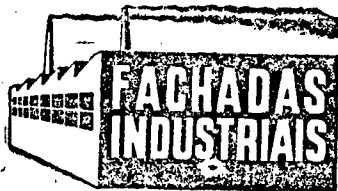
Classe 8
Sinal de Propaganda
Classe 25
Sinal de Propaganda

Térmos ns. 614.956 à 614.957, de 30-10-63
Aquecedores Cumulus Ltda.
São Paulo



Classe 8
Sinal de Propaganda
Classe 25
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 614.958, de 30-10-63
Evaldo da Silva Duarte
São Paulo



Classes: 8, 32 e 33
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 614.959, de 30-10-63
Emultex Detergentes Ltda.
Rio Grande do Sul

edel

Indústria Brasileira

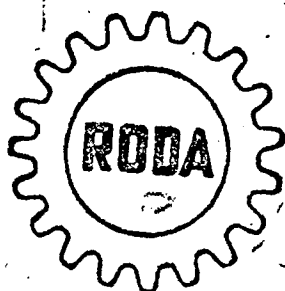
Térmo n.º 614.960, de 30-10-63
Porcelana Renner S.A.
Rio Grande do Sul

Porcelana é Nobreza
E Renner é Nobreza em Porcelana

Classes: 15, 32 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 614.963, de 30-10-63
(Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36

Térmos, calças, coletes, casacos, paletós, calções, culotes, bombachos, macacões, capoteos, sobretudos, capas, palas e ponchos

Térmo n.º 614.961, de 30-10-63
Minasfer S.A.
Minas Gerais

Minasfer S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 614.962, de 30-10-63
Sociedade Paulista de Artefatos
Metalúrgicos S.A.
São Paulo



Classes: 6, 8, 11, 21, 28, 32, 40 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 614.964, de 30-10-63
"Sociedade Clarindo Ribeiro de Glória Limitada"
Minas Gerais



Classe 42

Aguardente, anis, aperitivos, bagacelira, batidas, brandi, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, p. perment, ponches, rum, sucos de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmos ns. 614.965 e 614.966, de 30-10-63
Geraldo Nogueira Vianna da Costa
Minas Gerais



Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, canetas esferográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e so-

mar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, apiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar, mapas, tecas, metros para escritório, e para desenhos, papel carbono perfuradores, pastas para escritórios com tetos de metal, pastas para escritórios com tetos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas pretas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 39
Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de colre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha, chá para máquinas, copos de borracha para centro de mesa, calços de borracha para freios, dedeiras desentupedoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, secombato e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contágotas, tintas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 614.967, de 30-10-63
(Prorrogação)
Carlos Pereira Ind. Químicas S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CIELO

Industria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de toucador, pentes, esponjas para toucador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de toucador, cremes de touca-

...dor, loções, carmin (rouge), bastões para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talc sachet), pó de talco, pó para banho, pó para empoar, bases para maquilage e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquilage, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrigerador para a pele, loção para a base de maquilage, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquilage (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquilage (makeup) para a perna; preparados para maquilage (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados ara tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

Têrmo n.º 614.968, de 30-10-63 (Prorrogação) São Paulo Alparqatas S. A. São Paulo

PRORROGAÇÃO
CORINGA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquetel-ros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para encites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, paviões, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Têrmo n.º 614.969, de 30-10-63 Paulo Eckner Lisboa Guanabara

Hepatrefon

Indústria Brasileira
Classe 3
Um preparado farmacêutico

Têrmo n.º 614.970, de 30-10-63 José Danciger Guanabara

Neolacta

Indústria Brasileira

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Têrmos ns. 614.971 a 614.973, de 30-10-63

Companhia Bernauer de Secadores Industriais São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, partes e peças dos mesmos: Alto-falantes, antenas, agulhas para fonogramas, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores, de som, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, comutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonogramas, fios para eletricidade e fios terra, aparelhos de frequências modulada, fusíveis, fitas magnéticas, geradores automáticos, geradores estatico e elétricos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, ímans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lâmpadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de radios, máquinas plantantes, pilhas secas, pilras elétricas, plugs, pick-ups, para-raios, potenciômetros, escalas de video, resistencias elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, relays, redutores, rádio-fonogramas, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonogramas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores para corrente continua e alternada, plainas, máquinas de furar e centrar tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto e barro, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras moinhos, para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, frezas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martêletes ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a

pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos: teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, tiralhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Têrmo n.º 614.974, de 30-10-63 Perfumes Malibú Ltda. São Paulo

PRORROGAÇÃO

Clorofidon

Industria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaze-mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Têrmo n.º 614.975, de 30-10-63 Perfumes Malibú Ltda. São Paulo

MARIKISS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaze-mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Têrmo n.º 614.976, de 30-10-63 Perfumes Malibú Ltda. São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaze-mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentifricios, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó,

líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 614.977, de 30-10-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



Classe 48
Talcos perfumados

Térmo n.º 614.978, de 30-10-63
Perfumes Malibú Ltda.
São Paulo



Classe 48
Talcos perfumados

Térmo n.º 614.979, de 30-10-63
Móveis Invencível Ltda.
Guanabara

**MÓVEIS
INVENCÍVEL**

Classe 40
Título

Térmo n.º 614.980, de 30-10-63
Móveis Invencível Ltda.
Guanabara

**MÓVEIS
INVENCÍVEL LTDA.**

Nome comercial

Térmos ns. 614.981 e 614.982, de
30-10-63
Companhia de Algodão e Óleos Finos
Indústria e Comércio
Ceará

Óleos finos

Classes: 41, 46 e 48
Sinal de propagação
Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias debentures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n.º 614.983, de 30-10-63
Grande Molinho Cearense S. A.
Ceará

Cearense
Indústria Brasileira

Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 614.984, de 30-10-63
Ceará Industrial de Alimentos S. A.
"Cida"
Ceará

**Ceará Industrial
de Alimentos S/A. «CIDA»**
Nome comercial.

Térmo n.º 614.985, de 30-10-63
Ceará Industrial de Alimentos S. A.
"Cida"
Ceará

Macarrão Cida
Indústria Brasileira

Classe 41
Macarrão

Térmo n.º 614.987, de 30-10-63
Ceará Industrial de Alimentos S. A.
"Cida"
Ceará

«Kera»
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, crocantes, cacá, confeitos, crocantes, drops, doces de leite, simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda em compotas e em geleias, doces gelados, doces de amendoim, de amendoim de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas geleias, goma de mascar, pralines, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipocas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 614.986, de 30-10-63
Ceará Industrial de Alimentos S. A.
"Cida"
Ceará

«Cida»
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangaica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourchos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, figos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gordura, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, herba doce, herba

mãe, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marinada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 614.988, de 30-10-63
A Imperial Móveis Ltda.
Bahia

«Imperial»
Móveis Decorativos

Classes: 16, 26, 34 e 40
Título

Térmo n.º 614.989, de 30-10-63
Cesmel S. A. — Indústria e Comércio
Bahia

CESMEL S/A.
Indústria e Comércio

Nome comercial

Térmos ns. 614.990 e 614.991, de
30-10-63
Cesmel S. A. — Indústria e Comércio
Bahia

Cesmel
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustradas, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, calbros, caxilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, morteiros, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes, lica, pedregulho, prolixos, betuminosos, argamassas de cimento e cal, hidrú, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas

para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas, parquetes, portas, portões, pisos, anti-ruídos para uso nas construções, leiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: aros para bicicletas, automóveis, auto caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breque para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, traçadores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediças para veículos, direção, desligadetas, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para cargas, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choque, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle de afoador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, troletes para carros

Térmo n.º 614.992, de 30-10-63
Cesmel S. A. — Indústria e Comércio
Bahia

Estrumetal
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e adorno de prédios: tijolos refratários ou não, telhas, azulejos, peças refratárias para construções, mosaicos, ladrilhos, edificações premoldadas, tubos de concreto, tubos de ventilação, chapas para coberturas, lages, estuque, chapas isolantes, peças ornamentais de cimento para construções, escadas de cimento ou gesso, para tetos e paredes, placas para pavimentação, balaustradas para jardim, banquetas para janelas, colunas para prédios, curvas e sífões de cimento, corrimão, vasos e bancos de cimento e cerâmica para decorações, telas cerâmicas, portas, portões, janelas, cotovelos, obras de cerâmica para decorações, pisos, manilhas, luvas de junção, material isolante contra frio e calor, tacos, areia, pedregulho, gesso, cal, cimento, produtos de base asfáltico para pavimentação

Térmo n.º 614.994, de 30-10-63
Plásticos do Brasil S. A. — Plabrasa
Bahia

Plabrasa
Indústria Brasileira

Nome comercial

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00